ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:
Srs. Mayence Favre & C., resident em Pariz, rue La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Sabbado, 25 de Agosto de 1900 — NUMERO 192

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Julho de 1900

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Maria Amancia Cesar de Souza, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Petrolina, ficando assim sem effeito a portaria de 9 de Novembro do anno passado, pela qual foi nomeada para a referida cadeira a professora Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld, que continuará em disponibilidade.

Fizeram-se as devidas communicações.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Martiniano da Silva, continuo da Escola de Engenharia, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Sr. Governador do Estado de Amazonas—Accuso o recebimento de vosso telegramma datado de 9 do corrente, e fico sciente de ter o Congresso Legislativo reconhecido Governador e Vice-Governador desse Estado o Coronel Silverio Nery e Monsenhor Coutinho.

= Sr. Dr. Presidente do Estado de Minas Geraes — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 20 de Junho ultimo, e agradeço a remessa de um exemplar da Mensagem que apresentastes ao Congresso desse Estado em sua segunda sessão ordinaria da terceira legislatura.

— Sr. Desembargador Manoel Caldas Barreto, 1.º Secretario do Senado—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções iniciadas na Camara dos Deputados e enviadas com o vosso officio n. 113, de 30 do mez passado, as quaes sanccionei sob ns. 483 a 491.

— Idem ao Sr. Dr. Arthur Muniz, 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

— Srs. Membros da Mesa do Congresso Legislativo do Estado de Amazonas — Accuso o recebimento de vosso telegramma datado de 9 do corrente, e fico sciente de terem sido em sessão do mesmo dia reconhecidos Governador e Vice-Governador desse Estado o Coronel Silverio Nery e Monsenhor Coutinho.

— Sr. Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife — Rogo que me informeis, com a possivel brevidade, se Amadeu de Oliveira Coimbra, filho legitimo de Aurelio dos Santos Coimbra, natural de Portugal, fez alguma declaração acerca de sua nacionalidade, de conformidade com o que dispõe o decreto n. 58 A, de 14 de Dezembro de 1889.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Attendendo ás ponderações verbaes, feitas pelo Presidente e membros da Junta Commercial, acerca da permanencia daquella repartição no predio onde actualmente funcciona, á rua Vigario Tenorio, tenho resolvido suspender a execução da ordem constante do officio que vos expedi a 20 do corrente, pela qual determinei que fosse lavrado com o Bacharel Rodolpho Gomes da Silva Filho, termo de innovação do contracto de arrendamento do mesmo predio.

— Srs. Membros da segunda secção eleitoral do municipio da Victoria — Em resposta ao vosso telegramma datado de hontem, transmitto-vos, por copia, o officio que a proposito do não funccionamento dessa secção eleitoral dirigio-me o arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Expediente do Sr. Director

Officios:

Sr. Sub-Prefeito do municipio de Cabrobó—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda agradecer vos a communicação que fizestes, em officio de 11 de Junho, de haverdes assumido o exercicio do cargo de prefeito desse municipio.

—Sr. Presidente da Junta Commercial—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que deferio, hoje, o requerimento em que o deputado dessa Junta, Capertino Guimarães Bastos, solicitou seis mezes de licença para ausentar-se do Estado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Julho de 1900

Officio:

N. 444—Sr. Dr. Director Geral interino da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria—Em resposta ao officio dessa Directoria, n. 578, de 7 do corrente, autoriso-vos a chamar concurrencia publica para conclusão da ponte do Rio Doce, em Olinda, de accordo com o orçamento annexo ao mesmo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Julho de 1900

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco Alves da Silva, 3.º official da secção unica da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Belmonte—Tornando se necessario aos interesses da Fazenda do Estado, se conhecer do rendimento produzido por esse municipio quanto ao imposto de sello de heranças e legados, conforme a taxa orçamentaria do exercicio de 1898 a 1899, recommendo-vos que, com urgencia, providencieis de modo a me ser informado, qual o numero de inventarios perante vós procedidos, durante aquelle exercicio, e, bem assim, qual a natureza da herança, se necessaria ou collateral, conforme tiver sido deferido aos respectivos herdeiros.

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Agosto de 1900.

Pacifico Paulino Malaquias, professor publico da cadeira da cidade de Gamelleira, solicitando a concessão da gratificação de merito de que trata o artigo 71 do regulamento de 30 de Julho de 1895, visto ter os annos completos no magisterio primario.—Indeferido. O regulamento de 30 de Julho de 1895, exige para a concessão da gratificação de merito, além de 20 annos de effectivo exercicio que o professor tenha ser distinguido durante esse tempo no magisterio.

A distincção verifica-se mediante a prova de cinco requisitos — assiduidade, zelo não commum, moralidade, confiança publica na escola e aproveitamento dos alumnos.

Os documentos que o peticionario junta não satisfazem a exigencia regulamentar quanto ao 2.º 3.º e 5.º, requisito 1.º porque se attestado, declaram que o peticionario é dedicado ao magisterio e esforça-se pelo adiantamento de seus alumnos, a certidão exhibida e passada pela Repartição da Instrucção publica esta em sentido negativo, tendo se em consideração o numero de alumnos approvados em exames, 2.º porque, leccionando o peticionario em diversas cadeiras a certidão referida não menciona o numero de alumnos matriculados e a frequencia destes as aulas, 3.º principalmente porque, havendo o peticionario regido cadeiras de povoados de séde de municipio e actualmente na rehencia de escola de uma das mais importantes cidades, só apresenta 31 alumnos approvados em exames durante o periodo de mais de 22 annos de effectivo exercicio escolar, numero muito insignificante ao que prescreve o regulamento, ainda mesmo dando-se a hypothese de haver o peticionario leccionado unicamente em cadeiras de povoados. Além disso é de notar que o requerente, tomando posse da cadeira da cidade de Gamelleira em Setembro de 1895, não haja apresentado alumnos a exame durante o espaço de mais 2 annos.

Francisca Xavier Cavalcante Vellez, professora nomeada para reger a cadeira de Caboclo no municipio de Petrolina, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Izabel Olympia Lins Ferraz, titulada pela Escola Normal deste Estado, pedindo para ser nomeada professora estadoal.—Indeferido em vista das informações.

Joaquim Pereira do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Henrique de Castro Guimarães, pedindo para ser provido na serventia vitalicia dos officios de escrivão da provedoria e ausentes desta capital, vago pelo fallecimento do serventuario Francisco de Siqueira Cavalcante.—Passe portaria nomeando o peticionario.

Severiano de Siqueira Cavalcante, pedindo para ser provido na serventia vitalicia de 2.º escrivão da provedoria e ausentes desta capital, vago pelo fallecimento do serventuario Francisco de Siqueira Cavalcante.—Prejudicado.

Salustiano Lopes, pedindo pagamento da quantia de 190$000 proveniente de encadernações feitas para a Casa de Detenção.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Barbosa de Souza, delegado de policia do municipio de Limoeiro, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 42$100 despendida com o fornecimento d'agua e luz aos presos da cadeia daquelle municipio a contar de 20 de Maio a 5 de Julho passado. — Exhiba documento do qual conste o numero de presos existentes na cadeia durante o periodo a que allude e o de compartimentos illuminados.

Tenente Coronel João do Nascimento Lopes de Barros, por seu procurador Tertuliano Cabral de Vasconcellos, pedindo indemnisação da importancia do fornecimento d'agua e luz á cadeia de Flores, durante o periodo de 1 de Fevereiro a 30 de Junho ultimo. — Exhiba documento do qual conste o numero de presos existentes na cadeia durante o periodo a que allude.

João de Hermogenes Ribeiro de Castro, pedindo pagamento da quantia de 23$120 despendida com o fornecimento de luz á cadeia da cidade de Nazareth, a contar de 1 de Abril a 30 de Junho passado.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Samuel Apolonio Correia da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito das execuções criminaes.

Leopoldo Francisco da Silva, tenente do batalhão de infanteria, solicitando pagamento da quantia de 72$315 despendida com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento de Cannotinho de 1 de Abril a 30 de Junho do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Martins Alves, 2.º sargento do batalhão de infanteria, solicitando indemnisação do fornecimento d'agua e luz que fez ao destacamento de Pesqueira, no periodo de Janeiro a Junho, deste anno.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Felix, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$300 que despendeu com o fornecimento d'agua á cadeia da cidade de Nazareth, e bem assim os extraordinarios de conformidade com a tabella em vigor, a contar de 1 de Abril a 30 de Junho ultimo.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Agosto de 1900.

Eduardo Martins de Barros & C., pedindo para canalisar as aguas pluviaes de sua fabrica a rua da Moeda n. 47 para galeria de esgoto.—Indeferido, as aguas servidas da fabrica do requerente só podem ser canalisadas para os encanamentos da Drainage sendo o serviço feito por esta.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 186—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de Agosto de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Lino Ferreira ou José Lino Ferreira e João Antonio Diniz, remettidos pelo delegado do municipio do Cabo, como alienados.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Agostinho Severino dos Santos e Maximiano Severino Roberto, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Emil Berg, á requisição do consul da Suecia e Noruega.

A' ordem do subdelegado de S. José, Maria Francisca de Barros, como desordeira.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Rio Formoso que, em data de 15 do corrente, na rua do Canto daquella localidade Antonia Maria dos Prazeres e Josepha Florencia da Silva, travaram lucta entre si, da qual resultou sahir a primeira levemente ferida.

Contra a delinquente que foi presa em flagrante delicto, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

— No dia 25 de Julho proximo passado o delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres, capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Antonio Francisco, como criminoso de furto de gado em Caruarú.

— Pelo delegado de policia do municipio de Garanhuns me foi participado que, em data de 14 do corrente, capturou e recolheu a cadeia daquella localidade os individuos de nomes Antonio Teixeira Bastos, Angelo Felippe de Oliveira e Antonio Francisco da Silva, vulgo «Cariri,» por se acharem alli indiciados em crime de furto de cavallos.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra José Bonifacio de Souza Lima, autor dos ferimentos praticados em Raphael Silverio de Campos.

— O cidadão Francisco Dourado da Costa Azevedo, entrou em data de 21 do corrente, no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Lagôa do Carro, do municipio de Nazareth, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

Ao coveiro

(POSTHUMO)

Mais de vagar... Não calques tanto a terra
Oh! coveiro sinistro, frio e mudo,
pois essa negra cova agora encerra
a minha mãe, a minha vida, tudo!

E, tu, alma de gelo, impenitente
coveiro frio e mudo—ergues a enxada
e vaes pazendo a terra, indifferente
porque essa q'hoje enterras não te é nada

e vaes pazendo a terra e a vaes calcando,
só, mudo e frio, nessa solidão;
sem vêres, oh! coveiro, que rasgando
me vaes, com essa enxada, o coração...

Pois me parece ouvir da sepultura,
que tu'alma sem crença—vaes enchendo,
a minha mãe dizer-me com ternura:
—Filho, não chores pois eu te estou vendo.

E a cada som que tu dás na terra
dentro da cova, a terra mais calcando,
julgo que a minha mãe os olhos cerra
n'um penoso gemido, soluçando.

Mudo e cruel herói da solidão
que a minha boa mãe estás a enterrar,
não lhe esmagues assim o coração
doce, de mãe... Enterra-a de vagar...

F. Moreira de Vasconcellos.

Carta de Pariz

(Do correspondente do *Jornal do Commercio*)

PARIZ, 20 de Julho de 1900

A festa nacional franceza de 15 de Julho—Revista naval em Cherburgo—Tentativas malogradas de falsos patriotas—A verdade sobre o actual gabinete—Duas descobertas importantes da policia: a de uma machina de destruição, obra de anarchistas, e a de cedulas falsas do Banco do Brazil—Assembléa annual da Agencia Havas—As provisões de Pariz em 1899.

—

A festa nacional franceza teve neste anno, por causa da exposição, um caracter excepcional de brilhantismo.

Um dia bellissimo, esquentado por sol ardente—tão ardente quanto nos [illegible] dias de calor—contribuio para o bom exito das diversas partes do programma dos festejos principalmente pelo da revista que esteve imponente á qual assistiram, com o Presidente da Republica, todos os ministros e as principaes autoridades do paiz e não pequeno numero de officiaes estrangeiros, com os seus uniformes de gala, uns exuberantes de adornos, outros mais simples.

A ceremonia e revista foi identica á de todos os annos, talvez com menos alguns contingentes de tropas, os quaes, diante de boatos de tumultos, ficárão de promptidão nos quarteis.

O Presidente da Republica, Emilio Loubet, se não teve as ovações do populacho, mal orientado pela politica antisemita-nacionalista, foi muito saudado pela parte sã da população, aquella que sabe avaliar os sacrificios, o criterio, a intelligencia e a sisudez que o Chefe da Nação tem mostrado no desempenho do seu cargo eminente.

Algumas ruas foram enfeitadas e embandeiradas; em algumas praças foram levantados coretos para bailes publicos, ao ar livre, os quaes, como sempre, constituirão a parte mais apreciada do povo.

Bellissima esteve a illuminação de certas ruas e praças. Citaremos, entre outras, a dos «boulevards» e da rua do «quatre-Septembre», onde o effeito dos celluloides foi grandioso.

Nos Campos Elysios, de alto a baixo, havia uma fila, em forma de arcos, de globos brancos de gaz e nas arvores fócos diversos electricos.

A praça da Concordia estava deveras fantastica, tal qual na celebre data da visita do Czar Nicoláo II á Pariz.

Era uma verdadeira praça de luz, na qual a electricidade e o gaz disputavam a primazia, com um contraste que deixava o publico perplexo e embasbacado.

Nessa praça, cujas dimensões são colossaes, a affluencia de povo era tal que mais de uma pessoa esteve a ponto de ficar asphyxiada e nesse numero esteve uma nossa patricia, criada do Conselheiro Octavio, a qual, esprimida como sardinha em lata, gritava que lhe poupassem a vida e em ais altos, implorava a Deus e a Virgem Maria que a deixassem voltar para o nosso caro Brazil, menos barulhento, porém mais aprazivel.

Foram queimados fogos de artificio de grande effeito, dando grande realce á festa.

Apezar de prophecias de máo agouro dos falsos patriotas e dos pescadores de aguas turvas, tudo correu na melhor ordem possivel.

Não houve um só facto que constituisse uma nota dissonante nesse conjuncto harmonioso de alegria e de paz.

Os Francezes se divertiram, e os estrangeiros, hoje mais abundantes do que nunca em Pariz, associaram-se á sua alegria e ao seu natural e espontaneo enthusiasmo.

O dia 15 de Julho cahiu em domingo. As festas se prolongaram até esse dia, sempre na mais perfeita boa ordem.

Não menos brilhante esteve a revista naval passada em Cherbourg pelo Almirante Gervais no dia 18 de Julho.

Aquelle porto militar francez cobrio-se de gala para o acontecimento, que constituio um espectaculo como até hoje poucas vezes se tem visto.

Disseram os jornaes nacionalistas e antisemitas—cogumelos que se espraiaram depois da questão Dreyfus—que a população de Cherbourg manifestou-se enthusiastas nos seus vivas ao exercito e fria para com o Chefe do Estado e o Ministerio.

A frieza não partiu do povo, que acclamou Loubet como acclamaria Faure ou Carnot, mas de algumas autoridades municipaes, que se fazem éco das contrariedades de certos agitadores diante do triumpho e do respeito, com que sabem se fazer acatar o actual Chefe do Estado e o seu valoroso Ministerio presidido pelo Sr. Waldeck Rousseau, ao qual muito deve a França no periodo actual.

A umas allusões feitas em um discurso pelo maire de Cherbourg o Presidente Loubet respondeu energicamente:

«Nunca tive medo que viagassem as emprezas famosas, a que alludistes: ellas pódem momentaneamente agitar, ou perverter agitar a opinião, enganar-se, parte da opinião. Mas a França está multissimo ligada a fórma de Governo que ella adoptou no dia immediato ao dos nossos desastres, para consentir no successo de emprezas cujo fim é crear um novo regimen».

A' outra allusão do mesmo maire o Presidente respondeu:

«Tenho absoluta certeza de que a Republica não corre o menor perigo».

As autoridades militares foram de uma correcção, que certamente desnorteou os agitadores que as adulão e lisongeão, para se pronunciarem contra o Governo.

Em todos os seus discursos, sobrios, mas expressivos, destacava-se sempre esta idéia:

«O exercito é devotado ao paiz e ás suas instituições é respeitador da autoridade que é o principio da disciplina».

A revista naval em que tomá am parte enormes vasos de guerra da Marinha franceza, esteve imponente.

O almirante Gervais, terminada a revista, fez um discurso no qual declarou «que a França contava com a sua Marinha para defender a honra da sua bandeira na China.

A parte mais interessante dessa festa naval foi a ultima realizada á noite, em que foi dada ordem de desatar as macas, etc. e preparar-se para o combate.

A's 10 horas da noite, no meio de milhares e milhares de pessoas, o Presidente Loubet tomou lugar em um estrado, levantado no cáes Napoléon, tendo a seu lado direito o «maire» de Cherbourg, o Presidente da Camara e o Ministro da Marinha e á sua esquerda o Presidente do Senado, o Presidente do Conselho e o Almirante Gervais.

Todos os navios da esquadra estavão brilhantemente illuminados por meio de combinações luminosas, que fazião sobresahir a sua mastreação e as suas Carvernas.

Do navio almirante «Bouvet», foram atirados foguetes era o signal esperado.

Todas as luzes se apagaram repentinamente. O porto que estava resplandescente de luz, ficou mergulhado na mais tenebrosa escuridão, produzindo certa impressão no povo. Começaram os tiros de todos os lados; as baterias dos fortes e dos navios atiravam á vontade com as suas peças de artilharia ligeira e media. Essa primeira phase do combate dura cerca de 5 minutos.

Quando cessou o canhoneio, aquelles que assistiram do caes a tão bello espectaculo, não puderam conter os seus gritos de admiração e de enthusiasmo.

Dado novo signal, holophotes foram assestados dos navios para o caes, e o canhoneio recomeçou. Em seguida apagaram-se os fogos desses projectores, e depois de alguns momentos de escuridão, os navios reappareceram illuminados como no principio do combate.

Fogos multicores foram atirados de todos os navios, cahindo no mar, como chuvas phosphorescente.

As bandas executaram a «Marselheza» e todos retiraram-se satisfeitos e na melhor ordem!

Apezar dessa tranquillidade e alegria evidentes do povo, tanto em Pariz, como em Cherbourg, e como em toda a França não faltaram «patriotas» que tentassem perturbar a ordem e excitar os ignorantes.

Nacionalistas, antisemitas e companhia abriram uma subscripção para mandar pregar nas paredes da cidade a carta do Dr. [illegible] dirigida ao ministro da guerra quando o general Jamont, vice-presidente do Conselho Superior de Guerra; e qual sendo do facto, dirigio ao ministro da guerra a seguinte carta:

«Pariz, 6 de Julho de 1900.

Ministro—Alguns jornaes fallão hoje de uma subscripção, cujo fundo seria applicado para affixar a mesma carta de 2 de Julho.

Tenho a declarar que sou absolutamente alheio a essa manifestação, que desapprovo.

Foi um acto de absoluta correcção militar, que não intimou, porem, os organisadores da manifestação, os quaes levaram a sua idea avante.»

Eis o theor do manifesto ou cousa que o valha, pregado nas paredes da cidade.

«Francezes!

O governo que perdoou Dreyfus continúa a desorganisar a Defesa Nacional.

Obrigou o general Jamont generalissimo, commandante em chefe do Exercito Francez em tempo de guerra e responsavel pela segurança da fronteira, a dar a sua demissão.

Uma subscripção nacional foi aberta pela imprensa patriotica de Pariz, para dar a conhecer á França inteira o protesto e generalissimo.

Eis o texto:

«O General Jamont; Vice-Presidente do Conselho Superior de Guerra ao Sr. Ministro da Guerra—Sr. Ministro.—A instabilidade do chefe de estado-maior do exercito é incompativel com a formação e a conducta dos exercitos de campanha.

No inicio de uma guerra, o commandante de um grupo de exercito tem necessidade de um collaborador de toda a sua confiança, que tenha informações sobre o inimigo e que conheça a mobilisação preparado.

Uma vez que para o futuro as causas não se passarem mais assim, as difficuldades já tão grandes e tão pesadas, às quaes terei de fazer frente, vão augmentar em proporções, que julgo desmedidas.

Peço-lhe, Sr. Ministro, me dispenseis do exercicio das minhas funcções, collocando-me na posição de disponibilidade.

Pariz, 2 de Julho.—Jamont.

O acontecimento teve o seu éco na Camara dos Deputados.

Entre outros, o Sr. Krantz, antigo Ministro da Guerra, dizia o seguinte:

«Senhores.—Depois do Chefe do Estado-Maior do Exercito, é o Vice-Presidente do Conselho Superior de Guerra, commandante eventual de um grupo de exercitos no dia da mobilisação, que, em carta absolutamente digna, pedia para ser dispensado do seu cargo. Elle julgou, diante das medidas tomadas pelo Sr. Ministro da Guerra e que tendem a desorganisar o estado maior do exercito, que eram diminuidas as responsabilidades que pesam sobre os seus hombros.

Diante desse protesto tão digno de um soldado que foi sempre disciplinado, de um soldado a quem tenho a honra de apresentar publicamente, do alto desta tribuna, a homenagem do meu respeito, os meus amigos e eu não queremos, nessa desorganisação desejada e systematica da defesa nacional, tomar parte menor de responsabilidade.

Na ordem do dia que proponho apresentar, pedireis á Camara que se associe á censura que dirigimos ao Governo.»

Todas essas tentativas de nada valeram.

A ordem não foi alterada, a exposição continúa a ser objecto da admiração dos que têm a felicidade de visital-a; o governo continúa firme, deputados e senadores entrarão em férias, o que é uma garantia para a tranquillidade publica.

O actual Gabinete, graças ao talento e á superioridade indiscutivel do seu chefe o Sr. Waldeck Rousseau, tem resistido a todos os golpes que lhe são dirigidos brutalmente pela maioria do Parlamento.

Individuos, que se dizem defensores das convenções sociaes, que são animados do espirito de Governo e que sabem quaes os deveres onerosissimos, que o exercicio do poder impõe, a assim constantemente o governo, que, tendo assumido a responsabilidade da manutenção da ordem, exerce-a, todavia, com inexcedivel moderação e tem cumprido a sua missão de fazer respeitar o direito do trabalho.

Esses individuos, adversarios do Gabinete, constituindo a minoria da Camara, não querem saber se os Ministros têm ou não razão, o que querem é derrubal-os, por dá cá aquella palha.

O Sr. Waldeck Rousseau e seus dignos companheiros vão repellindo corajosamente os assaltos e proseguem na sua missão de progresso e de reformas, esforçando-se para que sejam votadas leis verdadeiramente democraticas e para que a Republica seja governada pelas doutrinas republicanas.

—

A policia fez uma descoberta multissimo grave no Grande Palacio das Bellas-Artes na Exposição, conforme vos communicamos pelo telegrapho.

Anarchistas, esses vandalos para os quaes não ha castigo que seja severo, tentaram destruir um dos bellos palacios e uma das maiores riquezas da Exposição.

Eis como se deu o facto tal qual foi contado por alguns jornaes: No dia 11, ás 5 horas da tarde, um policial, de serviço no Grande Palacio desceu ao subsolo para tomar uma refeição fria.

Pouco depois ouvio passos do seu lado. Pensou que fossem empregados da Exposição. Eram dous individuos que fallavam baixinho e mexeram depois em caixas, como que arranjando-as ou pondo-as em ordem.

Terminado o trabalho, um delles disse ao outro: «Tudo está prompto, voltaremos e teremos no dia da festa nacional em bello fogo de artificio. Vai ser o bonito.»

E os dous cumplices afastaram-se e desappareceram.

O policial, muito intrigado, communicou o facto a um chefe, que abrio inquerito sobre o caso e verificou que havia, no logar indicado pelo guarda, em duas caixas, bem enterradas no meio da palha, pedaços de madeira e dous saccos de panno grosso, contendo cada um, um kilo de polvora de mina.

Cada sacco tinha na sua extremidade uma mecha de enxofre.

Ao lado dos saccos estavam dispostas em linha de batalha algumas caixas de petroleo.

As diligencias policiaes começaram na maior reserva. Mas houve indiscreção e antes do dia da festa nacional já os jornaes faziam allusão ao caso.

Não foi, pois, possivel, pilhar os criminosos.

Qual o fim desses desgraçados?

Provocar um incendio, destruir obras artisticas do maior valor e matar algumas centenas de pessoas?!

E o que lucrariam com isso?

São individuos que têm a mania da destruição e provavelmente os mesmos que poucos dias depois da abertura da exposição alleataram logo no palacio da Electricidade, atrazando de muitas semanas a inauguração das fontes luminosas.

Para essa gente só mesmo a lei de Lynch!

—

O nosso ministro em Pariz, Dr. Gabriel de Piza, teve o ensejo de apresentar sinceras felicitações ao Sr. Cochefert, o zeloso director da "Police de Surété".

E foram merecidas.

Os agentes do Sr. Cochefert apanharam em flagrante delicto alguns individuos, que "divertiam-se" em fabricar cedulas falsas do Banco do Brazil.

O fabrico era feito n'um quarto andar de uma casa da rua Cervantes, onde varios phenomenos e experiencias electricas e multicôres, realisadas todas as noites, chamavam a attenção publica, despertando a vigilancia policial.

O Sr. Cochefert, já desconfiado do que se passava, teve certeza absoluta, surprehendendo uma carta, vinda do Brazil, a um dos moedeiros falsos, na qual lia-se o topico seguinte:

«Mande as cedulas; estamos preparados para pôl-as rapidamente na circulação.»

Na busca feita na casa dos fabricantes de moeda falsa foram descobertas machinas aperfeiçoadas do valor de uns dez mil francos; uma cedula de 100$000, que servia de modelo; cedulas falsas multissimo bem feitas; provas photographicas e uma correspondencia pela qual via-se que os moedeiros falsos estavam encarregados de aprompitar para antes do fim do mez de agosto nada menos de quatro milhões de bilhetes falsos.

Os criminosos presos são:

Horace Urbain Massard, filho do celebre gravador Massard e neto do não menos afamado Horace Vernet;

Joseph Artufel, machinista, antigo contra-mestre de uma fabrica de vidros de S. Paulo;

Josephine Liaudat, amante do Artufel;

Jean Liaudat, irmão de Josephine;

Auguste Eugene Gosselin, impressor;

Emile Chassereaux, electriciste.

O inquerito na policia por ora guarda segredo sobre os cumplices do crime no Brazil.

—

Reuniram-se no dia 2 do corrente em assembléa geral annual os accionistas da Agencia Havas, aos quaes foram apresentadas as contas relativas ao exercicio de 1900.

Os beneficios liquidos desse exercicio elevam-se a 785.463 frs. e 10 cents. contra 625.770 frs. e 25 cents. em 1898.

Houve, pois, um augmento de 159.692 frs. e 91 cents. de um anno ao outro.

Esse augmento se subdivide deste modo: 155.700 frs. e 6 cents. procedentes da exploração e 3.942 frs. e 85 cents. dos juros de fundos collocados.

Ajuntando-se o que havia de 1898, ha um total disponivel de 916.663 frs. e 99 cents., sendo o dividendo de 1899 superior ao de 1898, que foi de 25 francos.

REVISTA DIARIA

AUTORIDADES POLICIAES—O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou, por acto de 23 do corrente, subdelegado do districto da Torre do municipio de Taquaretinga o actual 1.º supplente Gadim Bezerra da Silva, e para substituil-o o cidadão Gervasio Protasio de Oliveira Lima; 2.º supplente da mesma subdelegacia o cidadão José Vicente Celestino, sendo exonerado os actuaes; e o tenente Leopoldo Francisco da Silva, 1.º supplente do delegado do municipio de Altinho.

X

DISTRICTO DE SUBDELEGACIA —O Governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. Chefe de Policia, creou por acto de 22 do corrente, mais um districto de subdelegacia no municipio de Nazareth, com a denominação de Terra Vermelha tendo os limites seguintes: principiará no Engenho Terra Vermelha, nos limites do municipio de Nazareth com o de Limoeiro e seguindo pelo referido engenho, irá ter ao do nome Augustina até a estrada que vai para Lagôa do Outeiro, e d'ahi em direcção aos engenhos Pernambuco e Cavalcanti passando por traz da antiga senzala até a entrada da estrada que passa pelo engenho Santa Maria e encontrar o logar denominado Rolo, e d'ahi a Cruz do Ajude da Couto e o logar Martinsudo a seguir na estrada da Serraria, d'onde seguirá para o Campo Grande a encontrar o ponto de partida; e nomeou para os cargos de subdelegado, 1.º supplente os capitães Gervasio Paulino Lopes Lima e Manoel Thomé de Oliveira Mello.

X

ASSOCIAÇÃO DO CENTENARIO—Foi-nos remettido para publicar:

«Prefeitura Municipal de Timbaúba em 21 de Agosto de 1900.—Exm. Sr.

Da ordem do Sr. Tenente Coronel José Borba Prefeito d'este municipio, communico a V. Exc. que n'esta data remetti pelo correio, a importancia de duzentos mil réis, ao Sr. Julio Cezar de Oliveira, Thesoureiro da Associação do 4.º centenario do Brazil.

Saude e fraternidade.

Ao Exm. Sr. Conselheiro Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado de Pernambuco, o secretario.—Joaquim de Albuquerque Gondro.»

X

SCENA DE SANGUE — Deu-se o mez passado, no Hospital de Rilhafolles, em Lisboa, uma horrivel scena de sangue. Um pobre homem, barbeiro do estabelecimento, foi incumbido de ir alli barbear alguns alienados, entrando nesse numero um doudo que alli se encontra ha um anno e que exerceu na Bahia o logar de consul.

Esse louco, apezar de soffrer de ataques de furia, tem momentos lucidos e licença para sahir aos domingos, em trem, e para ser visitado pela familia. Emfim, não soffria a vigilancia que é uso ter com os alienados.

A' cautella, o barbeiro, para exercer nesse doudo as suas funcções, fazia-se sempre acompanhar de um guarda, o qual, principiando a operação, se collocava junto ao enfermo, afim de prevenir qualquer tentativa de aggressão ao inoffensivo rapaqueixo.

No dia em que se deu a sangrenta scena que vimos contando, o Figaro ensaboou a cara ao doudo, que acommettido subitamente de furia, se atirou ao guarda, pretendendo derrubal-o.

O barbeiro metteu a navalha no bolso e correu em auxilio do aggredido, mas o louco, correndo para elle, conseguio tirar-lhe da algibeira o terrivel e afiado instrumento.

Assim armado, cresceu então sobre os dous pobres homens e começou a ferir-os as cegas, até que acudindo um fiscal e outros empregados, conseguiram, não sem grande custo, subjugar e tirar a navalha ao desvairado.

O barbeiro, derrubado no primeiro momento, banhado em sangue, recebeu no pescoço um profundo golpe. O guarda recebeu tres golpes uma na nuca, outro, enorme, na cara, e finalmente um terceiro no nariz.

Com bem razão diz o povo que com doudos nem para o céo!

X

OS MEXICANOS E AS FORMIGAS.—Ha uma certa qualidade de formigas, que são muito apreciadas pelos mexicanos, que as comem cruas.

Como é sabido, as formigas, nas suas colonias, escolhem algumas de suas companheiras para servirem de deposito de mel para que o alimentem-n'as com esse liquido até que o seu abdomen tenha-se tornado liso e redondo, e nesse estado a pelle torna-se transparente.

Essas formigas são condemnadas, por assim dizer, a passar o resto de seus dias como simples celleiros de mel, dos quaes as suas companheiras o extrahem á medida de suas necessidades.

Ha muitos especimens dessas formigas no museu britannico, onde podem ser vistas com o mel ainda dentro dos seus corpos trasparentes.

O mexicanos apanham essas formigas justamente por causa desse mel e servem-n'as á mesa como doces.

São vendidas a vasos no mercado, quando apparecem, e constituem um ramo de commercio importante.

E' o que nos conta um jornal scientifico inglez.

X

REVISTA INDUSTRIAL E MERCANTIL—O operoso e activissimo industrial Sr. Ignacio Nery da Fonseca, teve a gentileza de enviar-nos o n. 7 desta utilissima Revista, cujo summario, como sempre, está excellente e variado.

O serviço de impressão melhorou consideravelmente, fazendo honra ás officinas provisorias da grande empreza do Sr. Nery.

Os melhores «ateliers» europeus não conseguiram mais que o laborioso pernambucano a quem agradecemos a remessa do exemplar da «Revista», de que nos occupamos.

X

NOVENAS DE NOSSA SENHORA DA PENHA—Tiveram começo hontem as novenas de Nossa Senhora da Penha, com grande concurrencia.

A's 6 horas da manhã foi hasteada a bandeira, havendo em seguida missa cantada.

X

A TRIBUNA—Registramos gratos o recebimento do n. 7, anno IV desse brilhante orgão do Congresso Litterario do Rio Grande do Norte.

Como sempre, variado e bem escripto.

Agradecidos pela visita.

X

OS DIREITOS DE AUTOR—Foi publicado na Russia um projecto de lei de direitos de autor cincoenta annos depois da morte deste, e comprehendendo clausulas, que ninguem imaginaria estivessem incluidas em uma lei desse genero, como, por exemplo:

Todo editor deve publicar uma obra dentro de cinco annos depois do contracto com o seu autor;

Sem accordo especial, nenhuma edição póde exceder de 1.200 exemplares; e

Obra não publicada não póde ser apprehendida por credores.

Affirma-se que, quando este projecto se tornar lei, o governo da Russia assignará a Convenção de Berna.

X

OS NOVOS—Recebemos o n. 1, anno 1.º dos «Novos» periodico evolucionista, orgão da «Officina dos Novos», aggremiação litteraria da cidade de S. Luiz, Estado do Maranhão.

Nitidamente impresso «Os Novos», apresenta-se verdadeiramente captivante e digno de ser lido pelas variadas e bem lançadas producções que contém.

No seu artigo de apresentação diz que «Os Novos vêem pugnar em favor da litteratura, aprendendo e ensinando».

Que vivam, prosperem e consigam o seu «desideratum», são os nossos votos.

Obrigados pela visita.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para o dia 25.

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes de Sá Novaes.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e 2 subalternos para a guarda do palacio e ronda de visita, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

Uniforme n. 6.

Diversas ordens.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Telemaco de Senna e Sá.

A banda de musica do 3.º batalhão deverá tocar das 9 ás 10 1/2 horas da noite no Gremio Pernambucano de Diversões.

Tem mais 3 dias de dispensa do serviço o sargento do esquadrão de cavallaria, Ignacio de Souza Govêa Sobrinho.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 23 de Agosto de 1900.

Existiam	505
Entraram	6
Sahiram	3
Existem	508
A saber:	
Nacionaes	485
Mulheres	8
Estrangeiros	15
Total	508
Arranchados bons	433
Arranchados doentes	21
Arranchados loucos	0
Alimentado a sua custa	9
Correccionaes	45
Total	508

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José. Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 59, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Alves Pereira, viuvo, e Ambrozina Alves Paes Barreto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Luiz Raposo e Maria Thereza Carneiro Lacerda, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Dr. Frederico Cezar Burlamaqui, residente na freguezia da Varzea; e Carmen da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife 21 de Agosto de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,4	761,=51	19,=55	85,0
9 »	24,8	762,=04	19,=26	82,0
12 »	25,4	762,=17	17,=55	80,2
3 t.	23,5	761,=11	17,=99	83,9
6 »	23,3	761,=71	18,=47	86,0

Atmometro—Observações ao meio dia: Enegrecido (*). Prateado.
Temperatura maxima 26,0.
Temperatura minima 22,4.
Evaporação em 24 horas ao sol 2,=8; Sombra 1,=7.
Chuva: 8,mm2. Cahida pela madrugada, a tarde e a noite.

Direcção do vento		Caminho percorrido
De 12 h. 00 p. á 1 h. 00 a.	SE	35,k000
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	SSE	32,k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a.	SSE	33,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a.	SSE	28,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p.	SSE	27,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a.	SSE	27,k000
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a.	SSE	28,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p.	SE	30,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a.	SE	33,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a.	SE	27,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	SSE	25,k000
De 11 h. 00 a. á 12 h. 00 a.	SE	25,k000
De 12 h. 00 a. á 1 h. 00 p.	ESE	32,k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p.	ESE	36,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	SSE	26,k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p.	ESE	28,k000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p.	ESE	32,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	ESE	38 k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p.	ESE	24,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p.	ESE	16,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p.	E	36,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p.	ESE	29,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p.	ESE	35,k000
De 11 h. 00 p. á 12 h. 00 p.	SE	20,k000

Velocidade média do vento por hora: 28,k833.
Maxima: 36,k000.
Minima: 16,k000.
Nebulosidade media 0,93.

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Agosto

O prea-mar foi ás 1 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 2,=10.
O baixa-mar foi ás 8 h. 16 m. da manhã, registrando a escala 0,=70.
O prea-mar foi ás 2 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 2,=00.
O baixa-mar foi ás 8 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 0,=78.
Idade da lua 26 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

(*) Não observou por estar o sol encoberto.

VIDA SOCIAL

Completa amanhã mais um anniversario a gentil senhorita Maria Luiza Rodrigues dos Santos, dilecta sobrinha do nosso amigo professor Carlos José Dias da Silva.

NECROLOGIA

Coronel Carneiro Campello

A respeito do fallecimento do illustre ancião cujo nome epigrapha estas linhas, e a quem nos referimos em nossa edição de hontem, foram-nos enviados os seguintes dados biographicos a que, com prazer, abrimos espaço em seguida:

«Falleceu no dia 22, ás 11 1/2 horas da noite em seu engenho no municipio de Jaboatão o coronel Joaquim Pedro Carneiro Campello.

Nasceu em 29 de Junho de 1820.

Era viuvo, tendo fallecido sua esposa D. Isabel Adelaide Carneiro Campello em 1870.

Na classe agricola salientava-se pelas suas aptidões e criterio.

Geralmente estimado, contava muitos amigos attrahidos pelas suas excellentes qualidades.

Foi um dos mais dedicados adeptos do partido liberal ao regimen extincto, prestando-lhe serviços da maior valia, desde joven, tendo por isso se recommendado á estima e á consideração de Nunes Machado de quem foi amigo.

O seu enterro realisou-se na capella do engenho S. Braz com assistencia dos parentes e amigos.

Era sogro do Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, illustrado lente da Academia de Direito.»

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE AGOSTO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Pacientes:

Do Recife— Raymundo Izidio Pereira, Zacharias Nunes de Oliveira e Pedro da Costa ou Pedro Luiz da Costa.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Luiz Guedes de Moraes.— Prejudicado.

Provisão de solicitador

Francisco Manoel de Almeida.—Concedeu-se unanimemente.

Appellação Commercial

Do Recife. Appellantes Souza Pinheiro & C., appellados Manoel Mendes Lima & C.—Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo, revisores os Srs. Desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti. — Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife—Appellante George Gaites, appellado Eduardo Tontam; Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz; revisores os Srs. Desembargadores Altino de Araujo e João Carlos.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. Desembargador Altino de Araujo.

Do Amaragy—Appellante Pedro Barbosa da Silva e sua mulher; appellado Dr. José Rodrigues Tavares de Mello. Relator o Sr. Desembargador Macêdo Lima; revisores os Srs. Desembargadores José Cavalcanti e Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Timbaúba—Appellante Vicente Alves de Oliveira; appellado a justiça. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva; revisores os Srs. Desembargadores V. de Mello e José Urbô.—Adiado.

De Taquaretinga — Appellante José Tavares de Lyra, appellado a justiça; Relator o Sr. Desembargador M. Lima.—Addiado.

Appellação Civel

Do Recife—Appellante Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro, appellada D. America Braziliana Cavalcanti de Albuquerque; Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz; revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação Crime

De Taquaretinga—Appellante João Tavares de Lyra, appellante a justiça.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação Civel

Do Recife—Appellante Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, appellado Losi Irmão & C.ª. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo; revisores os Srs. Desembargadores Macêdo Lima e Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Reclamação

Do [illegible] Adelino de Castro Faria. Relator o Sr. Desembargador Altino.—Indeferio-se unanimemente.

Reclamação Crime

Do Correntes—Appellante Antonio Felix Vicente, appellado a justiça; relator o Sr.

ILEGÍVEL

Desembargador Carlos Vaz; revisores os Srs. Desembargadores Alvino Araujo e João Carlos.—Annullou-se o julgamento.
Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63, 1º andar. Residencia rua do Payssandú. Telephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleos, ...

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Antonio Gomes Pereira Junior, Anna Elvira Carneiro Pereira, Antonio Americo Carneiro Pereira, Joaquim Americo Carneiro Pereira, Maria America Carneiro Pereira e Luiza America Carneiro Pereira profundamente compungidos pelo fallecimento de seu prezado sogro, pai e avô Coronel JOAQUIM PEDRO CARNEIRO CAMPELLO agradecem aos parentes e amigos que compareceram ao enterro na Capella do engenho S. Braz, e a todos convidam para as missas do setimo dia 20 deste mez ás 5 ½, 6 e 7 horas da manhã na egreja da Penha nesta cidade, na matriz de Jaboatão e na matriz do Cabo ás 8 horas, confessando-se sincera e perpetuamente reconhecidos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Chamados de 11 ás 2. [illegible]

Residencia á rua [illegible]

A UNICA RECONHECIDA.—Quem ignora que a Emulsão de Scott é a unica reconhecida como sem igual e receitada pelos medicos mais eminentes do orbe civilisado?

O distincto medico do Pará, Barão de Anajás, doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro declara o seguinte:

Attesto que tenho empregado, com melhor exito, a Emulsão de Scott, excellente preparado de facil assimilação; sobretudo nas affecções pulmonares e nas convalescenças demoradas.

O referido é verdade; e assim o affirmo em fé do meu gráo.

Suffocações

... tendencia a adormecer, falta ... de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam sua efficacia.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Berardo

Operador do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1º andar, mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Cidadão Honorio do Prado

O abaixo-assignado tem a satisfação de communicar-vos duas curas produzidas pelo vosso preparado de ... A primeira caso foi de ... com accessos de tosse tão forte que lhe tiravam o folego, ... D. Rita de Cassia Braga, senhora de 68 annos de idade. Apenas tomou tres vidros.

O segundo caso de cura foi em minha esposa D. Philomena Pacheco de Carvalho, que soffria de fortissima constipação, tosse violenta, escarros de sangue, tendo o ... muito inflammado; está radicalmente curada com dous vidros apenas do vosso milagroso xarope. Eis o resultado convencido de que o vosso preparado é um prodigio; por isso, serei constante em aconselhal-o a todos os que padecerem tão terriveis enfermidades.

Vosso respeitador obrigado,
A. J. de Carvalho.
Rua do Socego n. 132.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei por indicação do Sr. pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o seu preparado xarope de Jatahy (EU ERA ASSIM) e com dous vidros sómente fiquei restabelecido completamente.
Portanto, julgo-me no dever de agradecer-vos.
De criado muito agradecido.—*Joaquim Torres.*
Rua Conde de Lage n. 6.

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saude e alegria.
Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e um tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes ... por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal-os e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.
Bom-Jardim. Estado do Rio.
(A firma está devidamente reco...

As flores brancas e inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES.—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito na companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Vende-a Companhia de Drogas.

INDICAÇÃO UTIL.—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de ... Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Sousa Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)
(Firma reconheci)

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS.—É um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada alvura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

... melhor cosmetico para fixar ... arroz e optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.
Deposito na Companhia de Drogas, Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica dos Hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na residencia.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com [illegible]

Curam-se com as primeiras doses a Chimaphylla Alba do Dr. Assis. 20 medicos confirmam em attestados ... a efficacia deste bom preparado.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado tem-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira ... com pratica nos ... e civil, ... molestias do utero e ... nos seus amigos ... mudou sua residencia para a rua do Progresso n. ... qualquer hora do dia ou da noite das 7 as ...

Dyspepsia nervosa

Embotamento ... impotencia ... curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

O Vinho Caramurú

Perdas ... nal de urina, rachitismo. Para ... convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.
... de Drogas.

AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida
GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS
DOENÇAS DAS SENHORAS
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

Ospantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam.:

1.—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ...zagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.—Uteririna n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.—Doridina n 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos;
Livraria Universal, ...

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*
[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.]

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis fina e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas, cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar-se na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumeracções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
De 10 annos em diante—40 gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade de Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos ...

Homens fracos

Recuperareis saude e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do D. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.
Drogaria Oriental.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica em 7 de Agosto de 1900

Edital n. 27

Prazo de 60 dias, assignado as professoras Francisca Maria Lumachi Miguels e Paulina Genuina da Silva Monteiro.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector ... professoras acima declaradas que sendo a primeira nomeada por acto de ... para a cadeira do sexo ... da Villa de Granito e a segunda nomeada na mesma data para reger a cadeira mixta do Jatobá de Bôa Vista, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1º districto criminal, substituto reciproco do 2º districto criminal e presidente da 3ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do artigo 29, §§ 1º e 2º da lei estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto abaixo declarados com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido á referida sessão.

E que fica marcado o prazo de oito dias a contar da data do presente para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas escusas perante esse Juizo, justificando os motivos do seu não comparecimento, e findo esse prazo o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia da demonstração das multas, bem como uma outra ao procurador dos Feitos da Fazenda municipal afim de se proceder a cobrança executiva como determina o supra mencionado lei e o artigo 152, § 1º e 2º do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Adolpho José de Oliveira Sobrinho 190$
Adolpho Francisco da Silva 190$
Alfredo Alves da Costa e Silva 190$
Anastacio Francisco Cabral 190$
Antonio Francisco Santos de Novaes 190$
Antonio Alves Pereira 190$
Antonio Ferreira de Azevedo 190$
Antonio José Ferreira Monteiro 190$
Antonio Pereira Lopes 190$
Antonio Pedro de Azevedo 190$
Antonio Barbosa da Silva 190$
Elpidio José de Azevedo 190$
Eugenio Alves de Souza Oliveira 190$
Ernesto Florentino de Barros 190$
Francisco da Costa Ferreira 190$
Francisco Soares Quintas 190$
José Domingues Rodrigues Ferreira 190$
José Alves de Farias Maciel 190$
Joaquim Fernandes Ramos 190$
José Antonio Guzende 190$
João Lucio de Lemos Duarte 190$
José Alfredo Serrano Travasso 190$
Lourenço Justiniano de Souza 190$
Manoel José da Luz 190$
Manoel Carlos Cavalcanti de Mello 190$
Pedro de Souza Menezes 190$
Ricardo Carneiro de Vasconcellos 190$
Sebastião Cerqueira de Albuquerque 190$
Arthur Estanislau da Costa 185$
Antonio Gomes de Oliveira 185$
Dr. Alfredo de Albuquerque Gama 185$
Antonio Florencio Gomes Braga 185$
Alberto da Silva Miranda 185$
Felinto Elysio de Miranda Peixoto 185$
Francisco Cezar Campos 185$
Ignacio Layolla Guimarães 185$
Dr. João Elysio de Castro Fonseca 185$
José Maria Affonso Ferreira 185$
José Luiz dos Santos 185$
José Roque Antunes Villeça 185$
Joaquim Francisco da Cruz 185$
José Raymundo Ribeiro de Castro 185$
João Mauricio de Abreu 185$
Jeronymo da Costa Albuquerque Mello 185$
José Avila Bittencourt 185$
Manoel Pereira de Goes 185$
Manoel Romualdo de Barros e Silva 185$
Mario Augusto Cordeiro 185$
Manoel Gomes Pereira Guerra 185$
Pedro Barbosa da Silva Neto 185$
Pedro Luiz Cavalcanti Pessoa 185$
Adelino Jovianiano de Souza 180$
Antonio de Borba Coutinho 180$
Antonio Xavier da Silva 180$
Bento José Ferreira 180$
Dyonisio José de Magalhães 180$
Feliciano Paes Barreto 180$
Guilherme Barbosa da Silva 180$
Gustavo Eduardo de Miranda B...lho 180$
Horacio Ferreira da Rocha Leal 180$
José Francisco dos Santos Lima 180$
Dr. João do Rego Barros 180$
João Baptista e Athayde 180$
João Carlos Borges Leal 180$
Joaquim José do Nascimento Barros 180$
Joaquim Antonio Gonçalves Coutinho 180$
Joaquim Pedro da Costa Moreira 180$
Manoel Antonio Muniz Tavares 180$
Macrinio Monterroyo 180$
Thomaz de Freitas Ribeiro 180$
Romão Philomeno Veras 180$
Adolpho Ferreira da Silva 175$
Adolpho Cavalcanti de Azevedo Cesar 175$
Antonio Lopes Braga 175$
Antonio Coelho da Silva 175$
Custodio José Joaquim da Costa 175$
Joaquim Pedro Barretto de Mello Rego 175$
Custodio Lins de Araujo 175$
Viriato Silva 175$
Domingo José de Castro e Silva 175$
Nabor Augusto Pereira da Costa 175$
Dr. Edgard Gordilho 175$
Caetano José da Silva Braga 175$
Francisco de Paula Cavalcanti 175$
Manoel Cleto de Castro 175$
José de Castro Albuquerque Maranhão 175$
Francisco Ferreira Lima 175$
Dr. Augusto Cezar Pereira Caldas 170$
João Firmino de Oliveira Barros 170$
Geldino Verissimo da Silva Pimentel 170$
João Barbosa Lima 170$
Capitulino Rodrigues do Passo 170$
Julião Fernandes Leão 170$
José Bonifacio do Amaral e Mello 170$
Enéas José da Costa 170$
Elias Baptista da Silva Ramos 170$
Alfredo Bartholomeu do Rego Barros 170$
Francisco José de Araujo 170$
João Ramos 170$
João Januario de Abreu 170$
José Cezar Campos 170$
Francisco Bernardino Lisbôa 170$
Antonio Murilho Cordeiro de Gusmão 170$
Francisco Pinto dos Santos 170$
Antonio Pereira de Araujo e Silva 170$
Dr. Franklin Augusto de Moraes e Silva 165$
Joaquim José Ramos 165$
José Joaquim de Carvalho 165$
Joaquim Martins da Silva 165$
José de Azevedo Andrade 165$
Augusto Henrique de Oliveira 165$
Augusto Gonçalves de Barros 165$
Francisco Vieira da Silva 165$
José Affonso Soares 165$
José Rodrigues de Paiva Netto 165$
Julio Machado Guimarães 165$
José Caetano Fiuza de Oliveira Lima 165$
Januario José da Costa 165$
Arthur Cavalcanti de Albuquerque Mello 165$
Antonio Francisco Cordeiro Marguilho 165$
Florisco Pessoa Valença 165$
Manoel Arthur Marinho do Passo 165$
Antonio Duarte de Figueredo 165$
Horacio Velloso Freitas 165$
Antonio Francisco de Albuquerque 165$
Macrinio Rodrigues de Passo 165$
Fernando Magalhães da Silva 165$
Eugenio Cardoso Ayres 160$
Francisco Pito da Costa 160$
Manoel Medeiros Barbosa 160$
João Cassiano da Silva Gouveia 160$
Sebastião Ferreira Pinto 160$
José Gonçalves de Albuquerque 160$
Luiz de França Mota e Silva 160$
Augusto Leopoldo de Araujo 160$
Ignacio de Assumpção Velloso 160$
Pedro Ribeiro Pessoa 160$
Dyonisio José Ferreira 160$
Francisco de Paula Carneiro 160$
Antonio Carlos Pereira 160$
João dos Santos Fragoso 160$
Antonio Manoel Ferreira dos Santos 155$
Manoel Ferreira dos Santos Malheiros 155$
Christovão Adolpho Monteiro 155$
Joaquim Mendes da Cruz Vieira 155$
Affonso Dantas Teixeira 155$
José Fernandes Lima Junior 155$
Vicente Antonio de Albuquerque Vasconcellos 155$
Francisco de Paula Ribeiro 155$
Manoel dos Passos Oliveira 155$
Manoel de Oliveira Fonseca 155$
Francisco Seixas 155$
Clodoald Bezerra da Costa Guedes 155$
Antonio Soares da Motta 155$
Ezequiel Francisco de Britto 155$
Francisco de Assis Carneiro 155$
João Quintino de Souza Tavares 155$
Bernardino de Lemos Pereira 155$
Joaquim José Gomes 155$
Antonio de Barros e Silva 155$
Joaquim Adolpho Pereira 155$
José da Cruz Ribeiro 155$
... de Souza Baptista 155$
... Gomes de Azevedo 155$
... Salustiano Fernandes de Carvalho 155$
Francisco Alves de Mello Tito 155$
Antonio Francisco das Chagas 155$
Manoel Antonio dos Santos 155$
João Lopes Lopes Braga 155$
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro 150$
Daniel Marques Rodrigues da Silva 150$
João Rodrigues de Albuquerque 150$
Alfredo da Silva Coelho 150$
José Luiz Antunes Teixeira 150$
Reinaldo Rodrigues de Souza 150$
José Luiz Gonçalves Penna 150$
Antonio Leoncio de Lacerda 150$
Antonio Pereira de Mello 150$
Dr. Lourenço de Sá Cavalcanti de Albuquerque 150$
Severino Pires da Hollanda Cavalcanti 150$
José Augusto de Carvalho 150$
Candido Herenco Ferreira 150$
Dr. João Victorino Alves Maia 150$
José Paulo Bezerra de Menezes 145$
Augusto Tavares de Couto 145$
Augusto Antonio Vieira 145$
Joaquim Anthenogenes dos Santos Ferreira 145$
Faustino Augusto de Camara Pimentel 145$
Francisco Xavier da Cruz 145$
José Antonio Cardoso 145$
Manoel Olympio Ferreira 145$
José Antonio Gonçalves Penna 145$
João Luiz dos Santos 145$
Satino Luiz Braz de Oliveira 145$
Fortunato José de Oliveira Lima 145$
José Maria Coelho da Silva 145$
João Pinto de Araujo Costa 145$
José Henrique da Silva Amaral 145$
Joaquim Cecilia Vieira dos Passos 145$
Antonio José de Azevedo Junior 145$
João de Miranda da Silva Fragoso 145$
João Miranda da Silva Fragoso 145$
João Gomes da Silva Monteiro 140$
Joaquim Barbosa 140$
Leonardo Schmidt 140$
Antonio Barbosa da Fonseca 140$
Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque 140$
João Domingos de Almeida Pinto Junior 140$
Manoel Carneiro de Sá Barretto 140$
Manoel Victor Pereira 140$
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga 140$
Ernesto José Pereira 140$
... Ricardo Coelho 140$
... da Silva Salles 140$
José Antonio Pereira 140$
... Antonio da Costa Moreira 140$
... Borges Carneiro da Cunha 140$
José Francisco Ramos 140$
Lourenço Augusto do Rego Barros 140$
Alfredo Gomes d'Assumpção 140$
Antonio Augusto de Souza Gomes 135$
Candido Reis 135$
Manoel Caetano Macedo Junior 135$
Francisco Xavier de ... Campello 135$
José Antonio Carlos ... 135$
Emilio Pessoa de Oliveira 135$
José Maria Cromacio Pires 135$
Dr. José de Mello Rocha 135$
Manoel Borges Leal 135$
Antonio Joaquim de Azevedo 135$
Antonio Joaquim de Abreu 135$
Antonio Ferreira da Silva Lima 135$
João Ferreira de Almeida 135$
Manoel Felix da Costa 125$
Antonio Cunha de Mello Tavares 125$
Francisco José Pereira 125$
Vicente Ferreira da Silva 125$
Ricardo Soares de Freitas 125$
Ricardo Ferreira de Oliveira 125$
Francisco da Silva Miranda 125$
João Ferreira Pinto Guimarães 125$
João Ferreira Pinto 125$
Benvenuto Corrêa Cabral 125$
Cyrillo Augusto de Campos Ribeiro 120$
Dr. Aprigio Maria Gonçalves do Couto ... 120$
Herculano Ferreira Neves 120$
Dr. Manoel Coelho Cintra 120$
Julio Augusto Torres 120$
Francelino do Rego Machado 120$
José Tiburcio da Silva Guimarães 120$
Vicente Gonçalves da Costa 125$
Leoncio Augusto Ferreira 125$
Sebastião Lopes do Rego Barros 125$
Heliodoro Claudino de Souza Barretto 125$
Gustavo Ernestino da Cunha Galvão 125$
Theodogario Antonio Ferreira 125$
Francisco José da Silva Santos 125$
João Felix dos Santos 125$
Manoel Arthur de Barros Cavalcanti 125$
Francisco de Assis Silva Cavalcanti 125$
Pedro Nery dos Reis 125$
Manoel da Costa Bello 125$
Bernardo Ferreira Loureiro 120$
Antonio Alves Pereira 120$
Manoel Francisco Cardoso 120$
Francisco da Costa Ferreira 120$
Coronel João Rodrigues de Moura 120$
Vicente de Oliveira Lima 120$
Laurentino Odorico de Farias 120$
Ismael Evaristo da Cruz Gouveia 120$
Antonio Francisco Martins do Rio 120$
Francisco Horacio de Souza Ribeiro 120$
Antonio de Barros Falcão 120$
Antonio Duarte Correia 120$
Francisco Antonio de Miranda Darão 120$
Elias Jacome de Araujo 120$
Francisco Gomes Correia 120$
Manoel José Moreira 120$
Amaro Moreira da Costa 120$
Amaro Vicente e Albuquerque 120$
Adolpho Cunha 120$
[illegible] 120$
Vicente Bezerra Cavalcanti 120$
Pacifico Barbosa do Passo 115$
Carlos Lapiunio de Araujo 115$
Francisco Barbosa de Oliveira 115$
Alexandre Ferreira dos Santos 115$
Joaquim Lopes Teixeira 115$
Major José Cordeiro dos Santos 115$
Manoel da Silva Regadas 115$
Antonio Vicente da Silva 115$
José Carlos de Oliveira Rego 115$
José Lopes Ferreira de Mello 115$
Dr. Rodolpho José da Silva 115$
Alfredo Leovigildo de Almeida 115$
Francisco Amancio de Oliveira 115$
José Bezerra de Barros Cavalcanti 110$
Manoel Guimarães Sobrinho 110$
José Joaquim Martins da Cruz 110$
José Marinho Ribeiro 110$
José Maximiano de Souza 110$
Antonio José Coelho 110$
Pedro Antunes de Mello 110$
Adelino José Alves de Carvalho 110$
Alfredo Soares de Azevedo 110$
[illegible]

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Agosto de 1900.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Luiz de Drummond Miranda, 2º escrivão interino do Jury.

José Maria da Rocha Carvalho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento ao despacho do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 28 de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem nesta Repartição, os debitos provenientes da contribuição «Recife Drayage» relativo ao anno 1898.

Segunda Secção da Recebedoria, em 10 de Agosto de 1900.

Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição da Recife Drayage Company, relativa aos 1º e 2º semestres do anno de 1898 da freguezia da Bôa-Vista:

Praça Maciel Pinheiro n. 8, Antonio Tavares Gomes de Araujo 68$000
Rua Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos 17$000
Intendencia n. 12, Anna Generosa Rodrigues Costa 17$000
Intendencia n. 22, Anna Alexandrina de Avellar Cascão 17$000
Intendencia n. 17, Antonio Ferreira da Silva 17$000
Intendencia n. 29, Amaro de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 58, Amaro Francisco Pereira 17$000
Visconde de Albuquerque n. 69, Alexandrina C... da Cunha e outros 17$000
Visconde do Albuquerque n. 113, Amelia Laura C... e seus filhos 17$000
Antonio Carneiro n. 55, Antonio Moreira Reis 17$000
Antonio Carneiro n. 5 ... 17$000
Antonio Carneiro n. ..., Antonio Ferreira da ... 17$000
Riachuelo n. 15, Antonio Abrantes ... [illegible]
Visconde de Camaragibe n. ..., Amelia de Almeida ... [illegible]
Visconde de Camaragibe n. 4..., America Oviedo dos ... [illegible]
Gervasio Pires n. 12, ... Pereira da Cerqueira [illegible]
Gervasio Pires n. 44, Alfredo Arnobio Marques (Dr.) 17$000
Socego n. 46, Anna ... de Lemos [illegible]
Socego n. 27, Alex... de Santos Selva [illegible]
Coelhos n. 12, Antonio ... Marques ... [illegible]
Coelhos n. 14, O mesmo [illegible]
Coelhos n. 16, O mesmo [illegible]
General Seara n. 21, Antonio ... Santos ... [illegible]
General Seara n. 25, Antonio P. Leocadio 17$000
Conselheiro Aguiar n. 42, Anna R. Prudencia 17$000
Conselheiro Aguiar n. 45, Antonio Rodrigues da Costa 17$000
Conselheiro Aguiar n. 81, Anna Clara de Lemos [illegible]
Pires n. 22, Antonio Manoel da Assumpção (Conego) 17$000
Pires n. 24, O mesmo 17$000

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth [illegible]
Imperatriz n. 9, O mesmo [illegible]
Imperatriz n. 49, O mesmo [illegible]
Imperatriz n. 57, Barão de Moreno [illegible]
Visconde do Rio Branco n. 49, Barão de ... [illegible]
Del. José Mariano n. 33 C, Barão de Nazareth 17$000
Antonio Carneiro n. 83, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo [illegible]
Visconde de Camaragibe n. 5, Baroneza de ... 17$000
Visconde de Camaragibe n. 51, D. Baroneza de ... 17$000
Visconde de Camaragibe n. 51, ... 17$000
... Barão de Limoeiro 34$000
... Barão de Nazareth 17$000
General Seara ..., Baroneza de Albuquerque ... 17$000
... n. 14, Balbina ... 17$000
... Espirito Santo ... 2, Balbina ... 17$000
Rua Barão de S. B... n. 14, Balbina C. P... 17$000

C

Conceição n. 62, C... F. C. Ferreira ... 17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candido Leal ... 17$000
Visconde do Rio Branco n. 47, Caetano C. da Costa ... [illegible]
Antonio Carneiro n. 37 ... [illegible]
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara Carolina ... 17$000
Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo [illegible]
S. Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro 17$000
... n. 43, C... Augusta de Oliveira 17$000
Manoel Monteiro n. ..., Carlos Antonio de A... 17$000

D

Imperatriz n. 78, ... José Fernandes ... [illegible]
Visconde de Albuquerque n. 178, Domingos de Souza ... 17$000
Sete de Setembro n. 8, Domingos Antonio da Silva Beiriz 17$000
Sete de Setembro n. 10, O mesmo 17$000
Coelhos n. 1 Domingos Antunes Villaça 17$000
Barão de S. Borja n. 57, O mesmo 17$000
Visconde de Goyanna n. 19 Domingos Antonio da Silva Beiriz 7$000

E

Rua da Conceição n. 42 E... de Barros Leo... [illegible]
Intendencia n. 20, E... de Barros Franco 17$000
Visconde de Albuquerque n. 10, O mesmo 17$000
Visconde de Albuquerque n. 58, O mesmo 34$000
Visconde de Albuquerque n. 148, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 49, O mesmo 17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.) 17$000

F

Rua da Imperatriz n. 14 Francisco Ferreira Be... [illegible]
Imperatriz n. 16, O mesmo [illegible]
Imperatriz n. 18, O mesmo [illegible]
Visconde de Albuquerque n. 4, Fernando de ... Oliveira Maciel 17$000
Visconde de Albuquerque n. 31 O mesmo 17$000
Antonio Carneiro ..., Francisco de Paula ... 17$000
Antonio Carneiro n. 31, Filhos do Manoel F... e Azevedo Campos [illegible]
Conde da Bôa Vista ..., Francisco Ferreira ... 34$000
Sete de Setembro n. 7 Francisco & Irmão [illegible]
Sete de Setembro n. 11, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional [illegible]
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcolino do Amaral [illegible]
Coronel Lamenha n. ..., Francisco Antonio Dias do Raphael [illegible]
Coronel Lamenha n. ..., Francisco de Carvalho Andrade Bandeira 17$000
Coronel Lamenha n. 2, Filhos de Theobaldo Alipio Saldanha 17$000
Coronel Lamenha n. ..., Francisco Antonio R... 17$000
Travessa do ... n. 11, Francelina M. C... [illegible]
Rua Leão Coroado ..., Francisco P. Borges ... [illegible]
Visconde de Goyanna n. 53, Francisco Ignacio Pinto [illegible]

G

Rua da Imperatriz n. 74, Gertuliano dos Santos V... 17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilhermina ... dos Porto 7$000
Visconde de Albuquerque n. 71, Genoveva Josepha ... [illegible]
Sebastião Lopes n. 3, G... e Pessoa 17$000
Maciel Monteiro n. 1 G... 17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento 17$000
Largo da Campina n. 8, Genoveva Josepha da Cunha 17$000

H

Rua da Imperatriz n. 43, Herdeiros de João Ma... Ribeiro 17$000
C. da Bôa Vista n. 27, Herdeiros de João C. Raposo e V. do Livramento [illegible]
Riachuelo n. 2, Henrique ... de Albuquerque Mello (Dr.) [illegible]
Visconde de Camaragibe n. 16, Herdeiros de José Fernandes Vianna [illegible]
Visconde do Camaragibe n. 47, Henrique C. Barretto d'Almeida 17$000
... n. 13, Herdeiros de João Pacheco Quei... e outro [illegible]
S. Gonçalo n. 23, Herdeiros de Francisco de Souza [illegible]
Travessa do Coelhos n. 1, Herdeiros de Francisco ... [illegible]
Rua do Conselheiro Aguiar n. 35, Henrique Ferreira Guimarães 17$000
Luiz Coroado n. 16 Herdeiros de F. Amando José Barbosa 17$000
Barão de S. Borja n. 47, Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$000

I

Rua da Imperatriz n. 31, Irmandade do S. S. ... de Bôa Vista [illegible]
Imperatriz ..., Igreja Matriz 17$000
Intendencia n. 29 A, Intendencia Municipal (Escola) 17$000

MUTILADO
ILEGÍVEL

Visconde de Albuquerque n. 24, ... Laura Monteiro 17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal 34$000
Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo 17$000

J

Imperatriz n. 36, João Maria Save e outros 135$937
Imperatriz n. 74 José Crescencio 17$000
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.) 17$000
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia 17$000
Antonio Carneiro n. 39, José Cordeiro dos Santos 18$000
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra 34$000
Riachuelo n. 12, José Fernandes Ferreira 17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.) 17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra 17$000
Rosario n. 21, José Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 16, João Monteiro de Barros 17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins 17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães 17$000
Gervasio Pires n. 101, Joaquim da Silva Carneiro 17$000
Sebastião Lopes n. 3, José Gonçalves Martins 17$000
Socego n. 58, Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos 17$000
Socego n. 19, Joaquim Domingues Ferreira 38$687
Socego n. 31, Joanna Maria Ribeiro 17$000
Princeza n. 5 A, João Gregorio Gonçalves e outros 24$312
Santa Cruz n. 2, Joaquim Francisco da Costa 17$000
Santa Cruz n. 29, Joaquim Pedro Machado 17$000
S. Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra 17$000
General Seára n. 19, Joaquim Carneiro de Albuquerque 17$000
Travessa do Veras n. 1, José Goes Cavalcanti (Dr.) 17$000
Travessa do Quiabo n. 4, Joaquim F. Barcellar Torres 17$000
Visconde de Goyanna n. 30, Joaquim Pedro Machado 17$000
Visconde de Goyanna n. 21, João Joaquim Pereira 17$000
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite 17$000

L

Visconde de Pelotas n. 43, Lauriana de Albuquerque Lins e Barros 34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Laudelina H. das Neves Mello 73$112
Dr. José Marianno n. 40 B, L. Cox 17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira 8$500
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiza de França Carvalho e outro 31$635
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, Os mesmos 22$125
Conde da Bôa-Vista n. 13, Os mesmos 17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina Maciel da Silva e outros 34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva 17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira 17$000
Coronel Lamenha n. 12, Laura Etelvina da Silva Ramos 43$687
Barão de São Borja n. 36, Lourenço Augusto de Sá Albuquerque (Dr.) 17$000

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Leonor S. Ferrão 45$625
Imperatriz n. 78, Miguel Antonio de Figueiredo 8$500
Imperatriz n. 47, Miguel Dias de Amorim Estevez 6$800
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro 8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianno Marques Ferreira 22$125
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia 34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves 36$375
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas 17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. Torres de Castro 17$000
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel G. da Cunha e Silva 17$000
Antonio Carneiro n. 50, Maria Gonçalves Campos 14$564
Antonio Carneiro n. 27, Manoel Mesquita Cardoso 17$000
Antonio Carneiro n. 69, Marianno Marques Ferreira 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 B, Maria C. L. de Seixas Ferrão 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges 17$000
Sete de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo 17$000
Rosario n. 5, Manoel G. Marques Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 58, Ministerio da Guerra (Hospital Militar) 93$375
Gervasio Pires n. 19, Manoel G. Marques Ferreira e outros 17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros 17$000
Socego n. 60, Maria Ferreira 17$000
Santa Cruz n. 68, Mariana Adelaide de Lemos e outros 17$000
S. Gonçalo n. 11, Manoel de Souza Azevedo Pires 1700.0
General Seára n. 12, Miguel Figueirôa de Faria 17$000
Coronel Lamenha n. 13, Maria Adelaide de Lemos 17$000
Manoel Marques ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos 17$000
Travessa de João Francisco n. 8, Maria da Natividade Pereira Santos 17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de C. Soares Brandão 17$000
Leão Coroado n. 2, Maria P. Cardoso Ayres e outra 17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Barão de S. Borja n. 7, Maria L. de Carvalho Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 7, Maria L. Ferreira da Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 183, Margarida dos Santos Silva 17$009

N

Coelhos n. 22, Niomizia C. Gonçalves da Silva e outra 17$000
Gervasio Pires n. 121, Olympio C. Ferreira Moreira 17$000
S. Lopes n. 11, Olympia Guedes de Andrade e filhos 17$000
Dito n. 17, Os mesmos 17$000
Dito n. 19, Os mesmos 8$562
Dito n. 21, Os mesmos 17$000

P

Intendencia n. 2, Prazedes F. Monteiro [illegible]
Intendencia n. 5, Patricio José Ferreira de Vasconcellos 17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Affonso Ferreira (Dr.) 51$000
Antonio Carneiro n. 61, Philadelpha Francisca Penna 17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães 17$000

R

Intendencia n. 30, Rosa Angelica do Monte 17$000
Rosario n. 20, Rodolpho Layme $

S

Dr. José Mariano n. 48, Sebastião José Bezerra Cavalcante 22$125
Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda 34$000
Antonio Carneiro n. 1, Sebastião J. Bezerra do Amaral 17$000
Rosario n. 30, Silveria Maria de Lima 17$000
Barão de S. Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (Collegio) 17$000

T

Antonio Carneiro n. 186, Thomas Thimes 17$000
Caes da Bôa Vista n. 1, Templo dos Inglezes 17$000
Dito n. 3, Thomaz Thimes 17$000
Dito n. 5, O mesmo 17$000
Barão de S. Borja n. 15, O mesmo 15$000
Barão de S. Borja n. 17, O mesmo 17$000

Vi... 17$000

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbellina de L. Borges Diniz 17$000
Rosario n. 53 Umbellina da S. Rocha 3$687

V

Visconde de Pelotas n. 41, Vicente José da Costa 17$000
Visconde do Rio Branco n. 43, Virgilio de Gusmão Coelho 51$000
Antonio Carneiro n. 45 Viuva e herdeiros de Antonio J. da Costa e Silva 17$000

2° SEMESTRE

A

Conceição n. 50, Adolpho Silva 17$000
Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos 17$000
Visconde de Pelotas n. 5, Antonio Dias Guimarães e outros 17$000
Intendencia n. 16, Anna G. Rodrigues da Costa 17$000
Intendencia n. 29, Amaro de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 98, Angela Gonçalves Lima 17$000
Dito n. 60, Alexandrina C. da Cunha e outros 17$000
Dito n. 113 Amelia Laura Gonçalves e filhos 22$125
Dr. José Marianno n. 16, Augusta Alves Ferreira 17$000
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis 17$000
Antonio Carneiro n. 53, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa 17$000
Riachuelo n. 17 H, Antonio Souza Duarte Ferreira 17$000
Riachuelo n. 16 H, O mesmo 17$000
Riachuelo n. 16 J, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragybe n. 13, ... de Almeida Tavares 17$000
Visconde de Camaragybe n. 43, Adolpho d'Oliveira Paiva 17$000
... n. 42, Antonio Pereira Carvalho 17$000
Pires n. 22, Antonio Manoel d'Assumpção 22$125
Pires n. 24, O mesmo 17$000
... n. 44, Alfredo Arnobio Marques (Dr.) 17$000
... n. 31, Antonio Augusto de Lemos 34$000
Pires n. 39, Anna Luiza C. Layme 17$000
Coelhos n. 12, Antonio D. Marques Romão 17$000
Coelhos n. 16, O mesmo 25$062
Coelhos n. 14, O mesmo 17$000
General Seára n. 35, Antonio Pedro Leocadio 17$000
Leão Coroado n. 10, Antonio A. Villela 17$000
Visconde de Goyanna n. 45, Antonio Rodrigues da Costa 17$000
Visconde de Goyanna n. 31, Anna Clara de Lemos 17$000

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth 25$812
Imperatriz n. 9, O mesmo 78$250
Imperatriz n. 49, O mesmo 137$525
Imperatriz n. 51, Banco de Pernambuco 68$000
Praça Maciel Pinheiro n. 20, Bernardino I. Guimarães 17$000
Visconde do Rio Branco n. 29, Beatriz, familia de Antonio de Araujo Beltrão 61$250
Dr. José Marianno n. 8, Barão da Escada 17$000
Antonio Carneiro n. 83, Barão de Nazareth 17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo 17$000
S. Lopes n. 7, Barão de Limoeiro 17$000
São Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth 17$000
General Seára n. 8, Bemvinda C. d'Albuquerque Lacerda 17$000
Barão de S. Borja n. 16, Balbina C. Padilha 27$250

C

Conceição n. 62, Carolina F. da Cunha Ferreira Balthar 17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro 17$000
Visconde de Camaragybe n. 31, Clara C. da Fonseca 17$000
Socego n. 13, Carlos Antonio de Araujo 17$000
São Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro 17$000
General Seára n. 2, Candida Guilhermina da Silva Azevedo 93$312
General Seára n. 43, Candida Augusta d'Oliveira 17$000
Travessa de João Francisco n. 7, Cleophilo M. Ribeiro 17$000

D

Imperatriz n. 73, Domingos José Fernandes 35$220
Visconde de Albuquerque n. 173, Delphina da Silva Duarte 17$000
Antonio Carneiro n. 25 Domingos Bernardino da Cunha 17$000
Coelho n. 1, Domingos Antunes Villaça 17$000
Conselheiro Aguiar n. 13, Domingos Bernardino da Cunha 17$000
Barão de S. Borja n. 57, Domingos Antunes Villaça 17$000

E

Conceição n. 42, Emilia de ... Lobo 17$000
Antonio Carneiro n. 62, Eduardo Francisco Penna 17$000
S. Gonçalo n. 40, Emygdio G. da Silva 17$000
General Seára n. 23, Emygdio G. Lima 17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti de Albuquerque (Dr.) 17$000
Barão de S. Borja n. 20, Emygdio José Gonçalves da Silva 17$000

F

Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Balthar 68$000
Imperatriz n. 16, O mesmo 68$000
Imperatriz n. 76, Franselino Domingos da Silva Junior 8$500
Imperatriz n. 19, Francisco Ferreira Balthar 34$000
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco Assis Oliveira Maciel 17$000
Visconde de Albuquerque n. 34, O mesmo 17$000
Visconde de Albuquerque n. 73, Franscelina C. Ludovico Santos 17$000
Antonio Carneiro n. 19, filhos de Joaquim Francisco Collares 24$312
Conde da Bôa-Vista n. 9, Francisco Ferreira Balthar 34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão 27$250
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional (Ministerio da Guerra) 229$137
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral 17$000
General Seára n. 7, Fausta Augusta de Albuquerque 17$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão 17$000
Coronel Lamenha n. 21, filhos de Theobaldo A. M. Saldanha 17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo 17$000
J. Francisco n. 11, Francelino de Mello Cabral 17$000
Leão Coroado n. 4, Francisco R. Borges e outros 34$000
Barão de S. Borja n. 9, Francisco C. Rodrigues 17$000
Sete de Setembro n. 11, Figueiredo & Irmão 17$000

G

Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Victal 17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto 17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Jesquina da Cunha 34$812
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Victal 17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento 17$000
Rua Conselheiro Aguiar n. 2, Guilhermina S. da Cruz 22$125
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cruz 17$000

H

Rua Visconde de Albuquerque n. 148, Henrique Vogeley 17$000
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.) 17$000

... n. 10, ... de João Fernandes de Oliveira 51$000
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. B. de Almeida 17$000
Camarão n. 13, herdeiros de João P. de Queiroga 17$000
Rosario n. 8, Henriqueta de Farias Raposo e outros 17$000
Gervasio Pires n. 56, Hospital Militar (Ministerio da Guerra) 103$000
S. Gonçalo n. 29, herdeiros de Francisco de Souza 34$000
Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva 56$375
Rua Conselheiro Aguiar n. 34, Henrique Ferreira Guimarães 17$000
Leão Coroado n. 16, herdeiros de Francisco José Barbosa 17$000
Barão de S. Borja n. 45, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$000
Barão de S. Borja n. 47, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$000

I

Imperatriz sem numero, Egreja Matriz 17$000
Imperatriz n. 23 A, Intendencia Municipal (escola) 17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal 34$000
Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo 17$000

J

Imperatriz n. 36, João Maria Save e outros 51$000
Imperatriz n. 74, José da Motta e Souza 22$125
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.) 17$000
Conceição n. 47, José Francisco de Figueiredo 62$500
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia 17$000
Intendencia n. 25, João, filho de Dionisio G. Maia 22$125
Visconde de Albuquerque n. 141, José Luiz Alves Vieira 22$125
Visconde de Albuquerque n. 19, Joanna Francisca Maia 17$000
Antonio Carneiro n. 17, Jovino Lyrio Ferreira Fontes 24$312
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra 34$000
Conde da Boa-Vista n. 27, João Carneiro Raposo e outro 42$062
Riachuelo n. 12, José Fernandes Pereira 17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.) 17$000
Riachuelo n. 16 G, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva 17$000
Sete de Setembro n. 32, José Soares do Amaral 17$000
Visconde de Camaragibe n. 8, Joaquim Marianno de Souza 17$000
Visconde de Camaragibe n. 18, Joaquim da Costa Maia e Silva 17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra 17$000
Rosario n. 21, José Ferreira 17$000
Rosario n. 37, José de Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 39, José de Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 41, José de Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 45, José Alves Vilela 17$000
Gervasio Pires n. 6, José Alves Lima (Dr.) e outro [illegible]
Gervasio Pires n. 16, João Martins de Barros 17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins 17$000
Gervasio Pires n. 73, José Luiz Alves Villela 17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães 17$000
Gervasio Pires n. 95, João da Cunha Wanderley 22$125
Travessa do P. do Bispo n. 31, José Rodrigues T. de Mello (Dr.) e outros 42$312
Rua do Socego n. 31, José da Silva Paixão 17$000
Intendencia n. 2, João Rodrigues Pereira 17$000
Principe n. 5 A, João G. Gonçalves e outro 17$000
Santa Cruz n. 21 João Pedro Machado 17$000
S. Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra 27$125
S. Gonçalo n. 28, Jorge G. Dias 17$000
General Seára n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque 17$000
Coronel Lamenha n. 30, João Antonio Botelho 17$000
Travessa do Veras n. 11 José T. Góes Cavalcanti (Dr.) 21$312
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. B. Torres 17$000
Rua Visconde de Goyanna n. 101, João B. Gonçalves da Silva 104$687
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite 17$000
S. Lopes n. 3, João Gonçalves Martins 17$000

L

Visconde de Pelotas n. 43, Lauriana Albuquerque Lins Barros 34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Laudelina H. das Neves Mello 17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira 8$500
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiza de França Carvalho e outros 22$125
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, As mesmas 22$125
Conde da Bôa Vista n. 13, As mesmas 17$000
Visconde de Camaragibe n. 29, Luiz I. de Andrade Lima 17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina S. M. da Silva e outros 34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva 17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira 17$000
Barão de S. Borja n. 36, Lourenço A. de Sá Albuquerque (Dr.) 17$000
Socego n. 43, Luiz José da Silva Guimarães 34$000
Visconde de Goyanna n. 65, Luiz Ildefonso e outro 17$000

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Lemos S. Ferrão 88$687
Imperatriz n. 70, Manoel Gonçalves M. Ferreira 8$500
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro 8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianno M. Ferreira 17$000
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia 34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves 27$700
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas 17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. F. de Castro 17$000
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel Gomes da Cunha 2
Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Mesquita Cardoso 17$000
Antonio Carneiro n. 69, Marianno M. Ferreira 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 E, Maria C. Leonor da Silva Ferrão 17$000
Conde da Bôa Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges 95$475
Riachuelo n. 45, Miguel A. de Figueiredo e outro 17$000
7 de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo 17$000
Rosario n. 5 Manoel Gonçalves M. Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 19, Manoel Gonçalves M. Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros 17$000
Socego n. 66, Margarida V. de Andrade Lima 17$000
Socego n. 33, Marcellina José Baptista 17$000
General Seára n. 12, Miguel Figueirôa de Faria 17$000
Coronel Lamenha n. 13, Maria Idalina C. A. 17$000
Maciel Monteiro ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos 17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu 25$062
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de Carvalho S. Brandão 17$000
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardoso Ayres e outros 17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000

Barão de S. Borja n. 7, Maria L. de Carvalho Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 8, Maria L. da Fonseca Pinto 17$000
V. de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha 77$000
V. de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva 17$000

N

Coelhos n. 22, Niomizia A. Gonçalves da Silva 17$000
Visconde de Goyanna n. 37, Nicéas Silva Germão 10$000

O

L. Lopes n. 11, Olympia C. do Amaral e seus filhos 17$000
S. Lopes n. 17, Os mesmos 17$000
S. Lopes n. 19, Os mesmos [illegible]
S. Lopes n. 21, Os mesmos 17$000

P

Intendencia n. 5, Patricio J. Tavares Vasconcellos 17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.) [illegible]
Antonio Carneiro n. 64, Philadelpha Francisca Penna 17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães [illegible]
Intendencia n. 2, Praxedes Francisco Medeiros 17$000

R

Intendencia n. 28, Rosa A. do Monte 17$000
Rosario n. 29, Rodolpho Layme 17$000

S

Antonio Carneiro n. 83, Seminario de Olinda 34$000
Rosario n. 10, Silveria Maria de Lima 17$000
Barão de São Borja n. 11, Simão de Azevedo (collegio)
Barão de São Borja n. 65, Sebastião Alves da Silva 17$000

T

Antonio Carneiro n. 6, ... Tutunes
Conde da Bôa-Vista n. 5, O mesmo 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 5, O mesmo 17$000
Barão de São Borja n. 15, O mesmo 17$000
Barão de São Borja n. 17, O mesmo 17$000
Visconde de Goyanna, O mesmo 17$000

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbellina L. Borges Diniz 11$000
Rosario n. 53, Umbellina da Silva Rocha 17$000

V

Visconde de Camaragibe n. 7, Vicente P. de Oliveira Villas Boas
Visconde de Camaragibe n. 15, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragibe n. 17, O mesmo 17$000
Nunes Machado n. 31, Vissia Raposo de Araujo 2$
Visconde do Rio Branco n. 48, Virgilio de Gusmão Coelho 73$862

...em logar incerto, sendo precedida a competente justificação do allegado.

O supplicado residio outr'ora no Estado do Pará, mas actualmente é incerto o seu domicilio.—Espera Justiça.

Protesta juntar procuração em cartorio. Recife, 4 de Agosto de 1900.—Dr. Ferraz (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, a qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

... e A.—Como requer, em dia designado pelo escrivão. Recife, 7 de Agosto de 1900. C. Nobre.

Distribuição A' Walcacer. Em 7 de Agosto de 1900. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despachos e distribuição, aqui fielmente copiados, depois do haver o escrivão designado ..., o supplicante produzio suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado em dita petição e em ... sellados e preparados subiram os autos á conclusão do Dr. Juiz Substituto Supplente do Commercio que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença—Julgo justificada a ausencia do supplicado João Correia da Cunha Ribeiro em logar incerto, em face dos depoimentos das testemunhas, e mando que se passe carta de edictos por 30 dias para a citação requerida á folhas duas, pagas pelo justificante as custas. Recife, 13 de Agosto de 1900.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Cumpra-se—Recife, 20 de Agosto de 1900. C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual e da respectiva sentença o escrivão competente fez passar o presente Edital ... do qual ... o supplicado João Correia da Cunha Ribeiro para, ... do prazo de 30 dias ... do presente, ... o supplicante ... o prazo de 10 dias para pagar ou allegar ..., aqui transcripta, juros e custas ... embargos que tiver ... dito ... pena de ...; ficando o supplicado ... para todos os termos da acção, até sentença final e sua execução, sciente de que as audiencias deste Juizo são ás quintas-feiras, ao meio dia, na sala dos auditorios desta Capital.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do dito supplicado se passou o presente Edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Agosto de 1900.

Eu ... Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Sr. Dr. Engenheiro chefe interino, faz-se publico que autorisado pelo Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, de accordo com o Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal deste Estado em virtude de ordem do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, recebem-se nesta Secretaria no dia 3 de Setembro a 1 hora da tarde propostas para o fornecimento de linhas ferreas, wagons e mais material necessario ao transporte de mercadorias na Alfandega deste Estado.

A concurrencia versará sobre o custo das unidades do material a fornecer, discriminadas de accordo com o orçamento feito e que se acha nesta Secretaria á disposição dos Srs. proponentes.

Para ser admittido á concurrencia é necessario apresentação de documento provando idoneidade, bem assim guia passada pela Delegacia Fiscal mostrando ter feito deposito no valor de 209$080 em moeda corrente.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima indicados, (em duas vias) completamente selladas, datadas e assignadas; sem rasuras, emendas ou cousa que possa causar duvidas.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto 23 de Agosto de 1900.

O secretario
Agostinho da Silva Neves.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1900.—1ª Secção—1ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em ... o disposto no art. 157 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso no prazo de 30 dias o officio de partidor e distribuidor do municipio de Quipapá.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O ... Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no prazo de 20 dias, contados desta data, está em concurso para provimento do officio de distribuidor deste municipio, creado pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.° ... de exame de sufficiencia;
2.° Certidão de idade;
3.° Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.° Folha corrida;
5.° Attestado medico de capacidade physyca.
6.° Outros documentos que forem necessarios para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar dos costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá em 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

E nada mais se continha em dito edital que copiei fielmente do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Quipapá, 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino o escrevi.

Certifico que hoje as 10 horas do dia affixei o edital pondo em concurso o officio de partidor e distribuidor deste municipio, creado pela Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

O referido é verdade e dou fé. Quipapá, 10 de Julho de 1900.—O porteiro dos auditorios Thomaz de Aquino Torres.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 31 de Julho de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2. cap. 5 do tit. n. 4 (codigo de posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos
Director.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1900.—1ª Secção—1ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1890, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Sirinhaem, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Francisco de Assis Pereira da Rocha.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Julho de 1900

Edital n. 23

Aos professores do Estado
PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos Srs. professores das escolas preliminares do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral, que estando-se imprimindo os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles por si ou por seus procuradores, com expressa autorisação, vir recebel-os nesta secretaria afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por qualquer ... lhes são enviadas quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1900.

Edital n. 28

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Maria Magdalena da Natividade, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, que fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar desta data, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 23 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves de Amorim e Urania Nympha da Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que ... nomeado por acto ... para reger ... villa de ... Vista ... Serrinha ... marcado o prazo de ... da data do presente ... e assumir o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

EDITAL N. 26

Prazo de 60 dias assignado á professora Anna Francelina do Rego Barros.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que ... marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Cabeção em Petrolina, para a qual foi nomeada por acto de 1 do corrente.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

Edital n. 25

Prazo de 60 dias assignado á professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora acima mencionada, que ... marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Pão Ferrado em ..., para a qual foi nomeada por acto de ... de Julho do mez proximo findo.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Sr. Dr. Engenheiro ... interino, faz-se publico que autorisado pelo Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas e de accordo com o Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, em virtude da ordem do Sr. Ministro da Fazenda, recebem-se nesta secretaria no dia 15 do corrente 1 hora da tarde propostas para ... reparos necessarios ao Trapiche ... da Alfandega.

As propostas ... ser apresentadas á hora ... devidamente selladas, datadas e assignadas ... sem emendas ... na presença dos Srs. proponentes.

Para ser admittido á concurrencia é necessario a apresentação no acto da concurrencia da proposta:

1.° de documento que prove a sua idoneidade;
2.° guia passada pela Delegacia Fiscal declarando ter recolhido ... em moeda corrente no valor de 1:000$000.

A concurrencia versará sobre o ... de accordo com o orçamento que ... Secretaria desta Commissão á disposição dos Srs. proponentes.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, 13 de Agosto de 1900.

O secretario
Agostinho da Silva Neves.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1890, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de ..., por ter sido o magistrado que o exercia Bacharel ... de Oliveira Souza, removido para o de Alagôa de Baixo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de ... Hermino Pontual ... foi-me dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. ... Substituto Parcial ... Hermino Pontual, sendo credor ... Ribeiro, pelo q... e quinhentos mil ... cento ao mez ... annexas já vencidos ... se digne mandar ... dias, ... pagar ou allegar e provar os embargos que tiver, sob pena de ... ao pagamento do principal, juros e custas, fazendo-se ... edital ... prazo de 30 dias, ... supplicado ...

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Francisco Victor de ... allegado haver perdido a cautela ... representando 50 acções deste Banco do valor nominal de duzentos mil réis com 20 0/0 realizados, avisa-se a quem interessar possa que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será ... ao mesmo, nova cautela, em substituição daquella que fica de nenhum effeito.

Recife, 24 de Julho de 1900.

O secretario
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Agosto de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 1/16 por 1$000 do banco, hoje.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 5/32 por 1$000 repassado, hontem.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos. $ $
Crystallisado, por 15 kilos $ a $
Demerára, por 15 kilos $ a $
Branco, por 15 kilos 6$000 a 7$600
Somenos, por 15 kilos 4$600 a 5$000
Mascavado, por 15 kilos 3$600 a 3$800
Bruto secco, por 15 kilos 3$000 a 3$...
Bruto, mellado por 15 kilos 2$700 a 3$100
Retame, por 15 kilos 1$800 a 2$100

Mel por pipa a 40$000
Aguardente de 20 gráos, a canada a $700
Alcool de 38 gráos, a canada a 1$800
Alcool de 40 dito a 2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.
Sacas de uma nona, os 15 k. a 3$200
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos $300
Milho, o kilo $160

Couros

Seccos salgados na base de 12 k. nominal a 1$200
Couros espichados do norte a 1$200
Verdes nominaes a $ 00

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor a 80$000

Alcool

Cota-se o de 38 24$000
O de 40 dito 26$000

Aguardente

... 12$000
... 17$000
... 8$000
... 10$000
Solla o meio nominal de 8$000 a 10$000

Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal a 19$000
Borrachas 15 kilos conforme a qualidade de 30$000 a 50$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de 9$000 a 16$000

Recebedoria do Estado

24 de Agosto

Dia 1 a 22	235:903$333
Dia 23, diversos impostos	10:873$040
Reporte	6:[illegible]$450
	253:681$373

Recife Drainage

Mez de Agosto

Dia 1 a 22	4:770$596
Idem de 23	$
	4:770$596

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Dia 1 a 21	83:881$503
Idem de 22	2:641$593
	86:523$096

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1900

Entraram:

26 ½ bois, pesando 3.2.. kilos	
125 kilos de peixe a 100 rs.	12$500
... compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 rs.	1$800
57 meias ... a 600 rs.	34$200
25 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	30$000
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
30 cargas com fructas a 600 rs.	18$000
67 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	33$500
18 compartimentos com suinos a 1$200	21$600
94 logares a 500 rs.	47$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com ... a 1$200	6$000
5 fressureiros a 1$500	7$500
.. compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	129$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
57 compartimentos com verduras a 600 rs.	3[illegible]
80 compartimentos com fa...	50[illegible]
5 compartimentos com ... de carne secca a 3$000 rs.	9$000
30 talhos de frente a 3$500	105$000
12 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	36$000
Somma	664$600
Rendimento do dia 1 a 22	14:966$000
	15:630$600

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida Prefeitoria.

Foram abatidas no Matadouro de Caxangá, 61 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Cordillère, da Europa, a 25.
Bôia, do sul, a 25.
Francisco Cabra Negro.
Paraguassú, da Europa, 26.
Thames, do sul, a 26.
Maranhão, do sul, a 27.
Clyde, da Europa, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Lisbôa e esc. Cordillère, a 25, as 4 horas.
Camocim e Pará S. Maria, a 25, as 5 h.
New-York, Bôia, a 25, as 12 horas.
... e esc. Cordodon, a 25, as 12 h.
Santos e esc. Paraguassú, a 26, as 4 horas.
Ceará e esc. Beberibe, a 26, as 2 horas.
Southampt. e esc. Thames, a 26, as 12 horas.
Manáos e esc. Maranhão, a 27, as 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Pernambuco, varios gener.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional S. Maria, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, ... gener.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Vapor Allemão Bellagio, varios generos.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Elisa, carvão.
Barca ingleza Swansea, varios generos.
Barca ingleza Helen Isabel, bacalhão.
Barca norueguense Prodens, carvão.
Barca ingleza Glen Grant, carvão.
Barca americana Mary C. Hale, kerosene.
Barca allemã Donerail, carvão.
Barca norueguense Ruth, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kapha, varios gener.
Barca ingleza Eurydis, carvão.
Lugar inglez Leonard Parker, bacalhão.
Lugar ingleza Blanche, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lugar norueguense Hauve, carvão.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante M. de Azevedo

Segue no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros ... até as 3 horas da tarde do dia 25 ...

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

"No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou falta, deve ser feita por escripto, ao agente ... no porto de descarga, dentro de tres dias depois da descarga.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade."

ESCRIPTORIO

Nó ... da Companhia Pernambucana n. 17

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

S. Nicolas

E' esperado da Europa até o dia 3 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Entrará do porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 8
1.° andar

Companhia Lloyd Brasileira

O VAPOR

Maranhão

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia

As passagens pagas á bordo custam mais 15 0/0.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com o termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os,

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5

1.º andar

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 2 prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Engommadeira

Na rua da Aurora n. 17 precisa-se de uma engommadeira pagando-se bem.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, (preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Erysipela e Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Jh. Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Molestias da Boca e da Garganta

PASTILHAS de PALANGIÉ

Do Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar e egualmente as molestias da garganta como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES

Mademe A..., de Bourbon (França), de 28 annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de calefrios e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel.

Tinha já tomado uma immensa quantidade de sulfato de quinina em pó e em pilulas, a tal ponto que o estomago não podia mais toleral-o. A infeliz mulher estava muito abatida com os mil incommodos que são a consequencia das febres paludosas; tinham parado as regras, o rosto estava inchado, o ventre enorme, o baço triplicado de volume.

« Os soffrimentos que passei por espaço de » mais de um anno, diz ella, são inimaginaveis. » Por espaço de mais de tres mezes, fui obri» gada a ficar de cama, tão fraca estava eu. » Durante 25 dias, tive o ventre inchado hor» rivelmente. O pouco que comia me pesava » no estomago como chumbo. Não podia dor» mir de noite. Já via chegar o meu ultimo » dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »

Foi n'estas condições que receitado pelo doutor Regnault, esta pobre mulher toma vinho de Quinium Labarraque na dóse de 4 copos, dos de licor, por dia.

Qual não foi a sua sorpreza, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram. » Voltaram-me o somno, o appetite e o poder » de digerir. Passados mais quinze dias estava » completamente curada. Desde esse tempo, » faz já dous annos, nunca mais tive nenhum » accesso de febre, e passo perfeitamente » bem. »

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta na verdade, para curar em pouco tempo as febres por mais rebeldes e antigas que sejam. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o quinio contem e que completam a acção da quinina.

Porque o Quinium é um extracto completo da quina, contendo elle todos os principios uteis d'esta casca preciosa, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

E' sobretudo nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos maismas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de medicina de Paris approvou a formula Quinium Labarraque, rarissima distincção, recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes e preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — POR ATACADO: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.

ACHA-SE NO BRAZIL EM TODAS AS PHARMACIAS, CASAS IMPORTANTES DE ESPECIARIA E ARMAZENS DE CHÁ.

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--

Sortimento permanente de tapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA

CATARRHO PULMONAR

IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacie Centrale de France e nas principaes Pharmacias

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a menstruação

RHEUMATISMO

ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO

Rheumatismo moscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO DO DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUQUAYROL FERRE

Successor de A Caers

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que dita agua contem 103,814 de substancias fixas das quaes

SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO

Exigir sobre o letreiro

Rubinat Source Llorach

CAPSULAS de Quinina do Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins são tributarias* d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

GAZ ACETYLÈNE

para a illuminação

DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Ainé, constructor

71 à 77, rue du Théâtre. PARIS

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em *PERNAMBUCO*; FARIA SOBRINHO & C. e nas principaes Pharmacias e Drogarias

XAROPE RAMI

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Ph. BOUQUET, 8ª de Bouil. de Belleville, 21, r. de la Boussée, Paris

Depositario em *PERNAMBUCO*: JOÃO da SILVA FARIA

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

Para as Creanças

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital da Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Santa Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis, Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda modicavel commissão

---

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

UNGUENTO - EXTRACTO

ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

AGRADAVEL — INFALLIVEL

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (França)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C.ª

FOLHETIM 29

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

VIII

A faisca

(Continuação)

A rapariga, uma morena, alta, séria, com modos glaciaes, observou sem o menor sorriso:

— Já passaram os dez minutos.

E accrescentou:

— Se se quer dar ao incommodo de me seguir...

Ella abrio a porta do gabinete, onde estavam Suzana e a Sra. Desaubiers.

Esperava-o um espectador encantador.

A sua futura, em frente de grandes espelhos, nos quaes se podia contemplar por todos os lados, estava vestida de noiva, sem véo.

O vestido de setim branco, ornado de grinaldas de flor de laranjeira, moldava-lhe as fórmas incomparaveis.

Gabriella examinava-a com um olhar deslumbrado.

Ella não pronunciou uma palavra, mas o seu olhar dizia claramente ao venturoso noivo:

— O senhor deve estar muito orgulhoso e deve considerar-se feliz!

E, quando Gabriella pensava que elle ia deixar por algumas horas, e mesmo sem idéa da menor infidelidade, aquella divina creatura, d'um encanto tão penetrante, d'uma frescura de rosa em botão, para jantar n'um lugar banal, com um amigo tão pouco sincero e mulheres desconhecidas, pensava, approvando toda a velhacaria das suas iguaes e todas as traições:

— Na verdade, os homens não valem um suspiro nem uma hora de amor e de fidelidade!

Gabriella estava quasi furiosa contra elle!

E Jorge não suspeitava sequer o que ella podia pensar.

Assentara-se a um canto, e alli, depois de algumas palavras balbuciadas ao acaso—admiravel! Encantador!—absorvia-se de novo n'uma contemplação que não tinha por objecto a sua noiva.

A rapariga loura, de olhar azul pallido, estava ajoelhada aos pés de Suzana.

Pregava alfinetes em certas pregas do vestido, tirava umas flôres de laranjeira e acertava outros pontos com singular habilidade.

E, apezar da sua posição, continuava adoravel e encantadora, como sendo a incarnação da elegancia e da graça da mulher.

Um momento, irritou-se Jorge Dufresne com esta attracção e, collocando-se proximo de uma janella, tentou distrahir-se olhando para a rua.

Vão esforço!

Aquella rapariga attrahio-o quasi invencivelmente. Tinha sempre o seu sorriso nos olhos e, comtudo, não se importava com elle e estava, decerto, a cem leguas de suppôr que Jorge pensava nella.

O seu trabalho terminou depressa.

A costureira levantou-se, collocou as mãos sobre as suas ancas para descançar, e disse com um ar satisfeito:

— Parece-me que está muito bem.

A modista deu uma volta em redor da fregueza, examinou-a em todo o sentido com um olhar pratico e disse, como a rapariga loura:

— Na verdade, creio que não é preciso tocar-lhe mais. Que lhe parece, minha senhora?

Gabriella dirigia-se á presidente, que approvou:

— Está muito bem, muito bem!

— Esta menina é tão facil de vestir! disse Gabriella muito lisongeada. Então, podemos mandar-lhe pelo caminho de ferro estes dois vestidos?

— Basta mandal-os ao hotel esta noite, observou Suzana. Nós nos encarregamos do resto.

E, voltando-se para Jorge Dufresne, perguntou:

— Não é verdade, meu amigo?

Elle teve o sobresalto de quem está a dormir e que acordam de subito, e murmurou, serenando um pouco:

— Decerto. D'esse modo, temos a certeza de que não chegaram tarde.

E procurou encontrar a sua visão.

A rapariga tinha desapparecido.

IX

Em gabinete reservado

Alguns minutos antes das oito horas, n'um d'esses gabinetes de seda vermelha ou azul claro, ou ainda de uma d'essas côres indecisas que a moda poz em voga n'estes ultimos annos, n'um d'esses reductos bastante mysteriosos, que parecem *boudoir* e casa de jantar, com os seus espelhos, os seus divans, a meza coberta de crystaes, de porcelanas e de flôres, e o piano, que, habitualmente, completa este mobiliario heteroclito e pratico, estavam dois mancebos de casaca, flôr na lapella, camiza de uma alvura deslumbrante e gravata branca, assentados junto d'uma janella que dava para a rua Royale.

Se Suzana, a casada do dia seguinte, estivesse alli, occulta, teria assistido a um espectaculo que, justamente, a indignaria.

Aquelles dois homens esperavam, evidentemente, convidados e esses convidados deviam pertencer ao sexo feminino.

A meza tinha quatro talheres e dois deliciosos «bouquets» pequeninos, eram destinados aos convivas retardatarios.

A futura esposa de Jorge Dufresne não teria, talvez, sentido uma viva dôr por esta surpreza—porque o seu amor estava ainda para nascer, como o de muitas donzellas na vespera do casamento—mas, pelo menos, indignar-se-hia pela injuria e odiaria não só o noivo, que lhe mentira n'esse dia com uma physionomia tão serena, mas tambem o amigo que se tornara cumplice n'essa injuria e companheiro de prazeres do homem ao qual ella dera a sua palavra.

E' certo que o crime não era d'aquelles que são indignos de perdão; mas uma imaginação que tem a imagem de uma promettida respeitada não os concebe e um coração nobre reprova-os.

Para honra de Jorge Dufresne, é preciso dizer que, apenas entrou n'aquelle gabinete, testemunha de tantas orgias, a sua consciencia fez-se ouvir e censurou-o, ao mesmo tempo por aquella loucura *in extremis* e pela mentira que a tornára possivel.

— Ora, pensava elle, será a ultima!

Jorge esquecera quasi a sua visão das salas da rua dos Capucines e dizia comsigo que ella nunca mais o perseguiria.

Não era nos olhos de um azul pallido, na brancura ideal e nos cabellos de ouro da loura costureira que elle pensava; o que elle via com um olhar de amor era esta Suzana que arrancára um grito de admiração á rapariga e a Gabriella; era a magnifica noiva que elle acabara de passear no bosque de Bolonha, e para a qual todos os olhares se voltavam, era a bella desposada que, d'ahi a vinte e quatro horas, seria completamente sua.

A sua vontade era estar já junto d'ella.

— Parece-me, disse Jorge com um certo tom de zombaria ao seu amigo Tavernier, que as tuas convidadas se fazem esperar.

— Estás impaciente por voltar para junto da tua noiva? O melhor era não a ter deixado.

O advogado accrescentou, apontando para o relogio:

— São apenas oito horas! Toda a gente sabe que uma mulher bonita se julga de inferior categoria quando não apparece com um atraso de vinte minutos.

— Mas serão ellas bonitas? perguntou Jorge Dufresne, ligeiramente aggressivo.

O outro respondeu com a sua impertubavel tranquillidade:

— Tu verás. E' uma verdadeira surpreza que te preparo.

— E o «menu»?

— E' o que ha de melhor. Fiz tudo de forma a justificar a tua confiança.

E' sempre uma agradavel perpetiva a apparição de duas mulheres elegantes e graciosas, com as quaes se pode tomar conhecimento e passar alguns momentos agradaveis

Jorge Dufresne, mais socegado, assentou-se e resolveu-se a ter paciencia.

Chegou então a vez de Paulo Tavernier o interrogar.

— Depois d'esse casamento, poderemos ver-te algumas vezes?

— Poucas, a não ser que Suzana o deseje; mas creio que ella adora apaixonadamente o seu retiro.

— Tu, que não podias estar oito dias em tua casa, vaes encerrar-te com ella no seu eremiterio?

— E' possivel.

— Vaes crear banhas como Bonnemarc e o teu cerebro atrophiar-se-ha como o de Duparc.

— Não digo o contrario.

— D'aqui a seis mezes, ninguem te reconhece.

— Que queres? Estou farto das ruas de Paris, da multidão que aqui ha, por entre a qual andamos aos encontrões, do ruido das carruagens, onde perdemos tantas horas a ingerir bocks...

— E a fazer a côrte as raparigas que nos vendem a cerveja!

— Ora adeus! exclamou Jorge Dufresne. Creio que o melhor é não pensar n'isso.

— Não fales assim. Não te dou seis mezes para reconheceres, como eu, a monotonia da vida do campo! — Mon tonia a existencia do camponez! Não digas tal. O ar puro a pesca, os passeios, os jardins e os mil cuidados com as terras que nos cercam.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL